



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2761/2023

**Referência:** 507162/2023

**Interessado:** J. V. N. D. S

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de titulo Jackson Vila Nova Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de titulo do(a) interessado(a) Jackson Vila Nova Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2762/2023

**Referência:** 484911/2022

**Interessado:** J. R. D. S

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Joailson Ribeiro De Sousa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Joailson Ribeiro De Sousa. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2763/2023

**Referência:** 523749/2023

**Interessado:** A. D. N

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Alfredo Do Nascimento, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Alfredo Do Nascimento. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2764/2023

**Referência:** 524288/2023

**Interessado:** C. S. C. V. C. E. S. D. S. V. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Comart's Comunicacao Visual, Comercio E Servico De Sinalizacao Viaria Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Comart's Comunicacao Visual, Comercio E Servico De Sinalizacao Viaria Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2765/2023

**Referência:** 517491/2023

**Interessado:** C. M. B

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Clelielma Maciel Borges, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Clelielma Maciel Borges. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2766/2023

**Referência:** 524363/2023

**Interessado:** W. R. D. L. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa W Rodrigues De Lima Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) W Rodrigues De Lima Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2767/2023

**Referência:** 519912/2023

**Interessado:** R. S. C

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Raissa Sousa Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Raissa Sousa Costa. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2768/2023

**Referência:** 520935/2023

**Interessado:** G. S. M. E. N. I. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Gama Silva & Maria Engenharia & Negócios Imobiliários Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Gama Silva & Maria Engenharia & Negócios Imobiliários Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião





Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2769/2023

**Referência:** 521263/2023

**Interessado:** D. D. R. S

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Dyones Dos Reis Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Dyones Dos Reis Souza. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2770/2023

**Referência:** 522540/2023

**Interessado:** C. 4. S. C. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Casa 4 Serviços & Construções Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Casa 4 Serviços & Construções Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2771/2023

**Referência:** 524387/2023

**Interessado:** P. T. E. C. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Portal Terraplenagem E Construção Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Portal Terraplenagem E Construção Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2772/2023

**Referência:** 521254/2023

**Interessado:** J. F. D. S

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Julianne Ferreira De Sá, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Julianne Ferreira De Sá. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2773/2023

**Referência:** 523358/2023

**Interessado:** H. F. A. E. O. S. A

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Hidro Forte Administração E Operação S.a, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Hidro Forte Administração E Operação S.a. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2774/2023

**Referência:** 524015/2023

**Interessado:** L. O. L. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Luiz Otavio Lima Leal, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Luiz Otavio Lima Leal. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2775/2023

**Referência:** 524249/2023

**Interessado:** T. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Transcabral Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Transcabral Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2776/2023

**Referência:** 524269/2023

**Interessado:** R. C. E. I. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Resmart Construtora E Incorporadora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Resmart Construtora E Incorporadora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião





Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2777/2023

**Referência:** 524281/2023

**Interessado:** P. L. R. C. E. E. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica P L R Comercio E Empreendimentos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) P L R Comercio E Empreendimentos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2778/2023

**Referência:** 524504/2023

**Interessado:** V. G. D. A. C. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica V G De Almeida Comercio Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) V G De Almeida Comercio Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2779/2023

**Referência:** 524334/2023

**Interessado:** L. M. C. E. S. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica L M Construcoes E Servicos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) L M Construcoes E Servicos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2780/2023

**Referência:** 524451/2023

**Interessado:** C. H. L. A

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Consorcio Hodie-laghi-agencia, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Consorcio Hodie-laghi-agencia. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2781/2023

**Referência:** 512363/2023

**Interessado:** R. M. D. S

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusão de título Rone Messias Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de título do(a) interessado(a) Rone Messias Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2782/2023

**Referência:** 484371/2022

**Interessado:** V. S. A

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Vale S.a, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Vale S.a. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2783/2023

**Referência:** 524070/2023

**Interessado:** H. T. D. P. A. G

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Hudson Tavares De Paiva Almeida Guimaraes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Hudson Tavares De Paiva Almeida Guimaraes. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2784/2023

**Referência:** 524161/2023

**Interessado:** J. C. S. C

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Júlio Cesar Soares Coelho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Júlio Cesar Soares Coelho. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião





Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2785/2023

**Referência:** 524212/2023

**Interessado:** G. P. D. S. O

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Graziela Pereira Da Silva Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Graziela Pereira Da Silva Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2786/2023

**Referência:** 524398/2023

**Interessado:** R. M

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Rafael Marangoni, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Rafael Marangoni. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2787/2023

**Referência:** 524434/2023

**Interessado:** I. D. M. F

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Ingrid De Matos Fedossi, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Ingrid De Matos Fedossi. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2788/2023

**Referência:** 524463/2023

**Interessado:** Z. R. S. B

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Zeila Ramalho Silva Barbosa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Zeila Ramalho Silva Barbosa. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2789/2023

**Referência:** 524473/2023

**Interessado:** K. S. D. O. S

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Kevin Sanches De Oliveira Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Kevin Sanches De Oliveira Silva. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2790/2023

**Referência:** 517561/2023

**Interessado:** M. S. S

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Miguel Spósito Simeão, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Miguel Spósito Simeão. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2791/2023

**Referência:** 518520/2023

**Interessado:** C. P. F. D. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Cicera Poliana Farias De Lima, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Cicera Poliana Farias De Lima. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2792/2023

**Referência:** 520192/2023

**Interessado:** S. D. S. A

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Sara De Sousa Araújo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Sara De Sousa Araújo. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião





Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2793/2023

**Referência:** 523898/2023

**Interessado:** A. C. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Arteleste Construcoes Limitada, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Arteleste Construcoes Limitada. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2794/2023

**Referência:** 523906/2023

**Interessado:** A. C. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Arteleste Construcoes Limitada, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Arteleste Construcoes Limitada. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2795/2023

**Referência:** 524393/2023

**Interessado:** P. L. P. D

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Pedro Lucas Pires Damasceno, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Pedro Lucas Pires Damasceno. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2796/2023

**Referência:** 524471/2023

**Interessado:** R. E. T

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Rodrigo Emanuel Tahan, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Rodrigo Emanuel Tahan. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2797/2023

**Referência:** 524577/2023

**Interessado:** Q. C. E. S. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Queiroz Construcoes E Servicos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Queiroz Construcoes E Servicos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2798/2023

**Referência:** 520103/2023

**Interessado:** E. J. H. M

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Edimilson Jesus Hage Martins, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Edimilson Jesus Hage Martins. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2799/2023

**Referência:** 520446/2023

**Interessado:** B. V. A

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Bruno Vinicius Alencar, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Bruno Vinicius Alencar. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2800/2023

**Referência:** 523975/2023

**Interessado:** G. D. E. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Goncalves & Dias Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Goncalves & Dias Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião





Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2801/2023

**Referência:** 524443/2023

**Interessado:** C. B. P. D. S. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Construtora Barros Prestacao De Servicos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Construtora Barros Prestacao De Servicos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2802/2023

**Referência:** 455858/2021

**Interessado:** V. S. A

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Vale S.a, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Vale S.a. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2803/2023

**Referência:** 506382/2023

**Interessado:** B. V. R. S

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Barbara Verônica Ramos Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Barbara Verônica Ramos Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2804/2023

**Referência:** 513975/2023

**Interessado:** A. S. P

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Adaias Santos Pachêco, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Adaias Santos Pachêco. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2805/2023

**Referência:** 517506/2023

**Interessado:** I. L. B

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Igor Lourenço Barros, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Igor Lourenço Barros. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2806/2023

**Referência:** 519266/2023

**Interessado:** P. H. G. N

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Pedro Henrique Gama Neiva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Pedro Henrique Gama Neiva. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2807/2023

**Referência:** 445497/2021

**Interessado:** L. C. B. S

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Luiz Carlos Bastos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Luiz Carlos Bastos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2808/2023

**Referência:** 514223/2023

**Interessado:** O. C. P

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Odemilson Cordovil Pinheiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Odemilson Cordovil Pinheiro. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião





Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2809/2023

**Referência:** 519927/2023

**Interessado:** J. M. B. B

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física João Marcos Braga Batista, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) João Marcos Braga Batista. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2810/2023

**Referência:** 520483/2023

**Interessado:** L. M. D. R. M

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Lilian Maria Da Rocha Mendes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Lilian Maria Da Rocha Mendes. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2811/2023

**Referência:** 523734/2023

**Interessado:** G. E. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto para execucao de obra Gb Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) Gb Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2812/2023

**Referência:** 524163/2023

**Interessado:** C. C. L. C. C. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica C.c.l Clara Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) C.c.l Clara Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2813/2023

**Referência:** 491095/2022

**Interessado:** C. R. E. E

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Cassio Renan Empreendimentos Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Cassio Renan Empreendimentos Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2814/2023

**Referência:** 519224/2023

**Interessado:** A. G. D. N. D. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de titulo Alexandre Geovany De Novaes Daltro Lisboa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de titulo do(a) interessado(a) Alexandre Geovany De Novaes Daltro Lisboa. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2815/2023

**Referência:** 519256/2023

**Interessado:** D. D. S. C

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Douglas Da Silva Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Douglas Da Silva Costa. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2816/2023

**Referência:** 522074/2023

**Interessado:** R. D. M. E. C. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica R&d Mineração E Construção Ltda., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) R&d Mineração E Construção Ltda.. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião





Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2817/2023

**Referência:** 523256/2023

**Interessado:** E. S. D. C. E. M. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Ebm - Serviços De Construção E Montagem Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Ebm - Serviços De Construção E Montagem Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2818/2023

**Referência:** 524797/2023

**Interessado:** G. B. D. S

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Gesiany Bispo Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Gesiany Bispo Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2819/2023

**Referência:** 522637/2023

**Interessado:** D. A. A

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Danilo Assunção Almeida, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Danilo Assunção Almeida. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2820/2023

**Referência:** 524804/2023

**Interessado:** P. P. R. P

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Pamela Paula Reis Pinheiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Pamela Paula Reis Pinheiro. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2821/2023

**Referência:** 508137/2023

**Interessado:** C. D. D. C. O

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Chirley Damacena De Castro Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Chirley Damacena De Castro Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2822/2023

**Referência:** 521858/2023

**Interessado:** M. A. C. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica M.a Construções Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) M.a Construções Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2823/2023

**Referência:** 521910/2023

**Interessado:** C. C. E. T. E. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Consterra Construtora E Terraplanagem Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Consterra Construtora E Terraplanagem Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2824/2023

**Referência:** 523573/2023

**Interessado:** M. E. E. S. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Mge Engenharia E Servicos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Mge Engenharia E Servicos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião





Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2825/2023

**Referência:** 524493/2023

**Interessado:** P. A. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Prime Administração Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Prime Administração Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2826/2023

**Referência:** 524710/2023

**Interessado:** V. A. A. C. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica V. A. Andrade & Cia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) V. A. Andrade & Cia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2827/2023

**Referência:** 524640/2023

**Interessado:** A. C. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Arteleste Construcoes Limitada, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Arteleste Construcoes Limitada. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2828/2023

**Referência:** 524643/2023

**Interessado:** A. C. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Arteleste Construcoes Limitada, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Arteleste Construcoes Limitada. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2829/2023

**Referência:** 513558/2023

**Interessado:** C. C. S. D. C

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Carla Carolyne Silva Da Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Carla Carolyne Silva Da Costa. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2830/2023

**Referência:** 522907/2023

**Interessado:** F. T. C. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica F & T Construções Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) F & T Construções Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2831/2023

**Referência:** 524580/2023

**Interessado:** C. L. D. V. E. C. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construtor Locacao De Veiculos E Construcao Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construtor Locacao De Veiculos E Construcao Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2832/2023

**Referência:** 524822/2023

**Interessado:** E. D. N

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Eliane Dada Navarro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Eliane Dada Navarro. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião





Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2833/2023

**Referência:** 524826/2023

**Interessado:** A. R. C

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Alessandra Rodrigues Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Alessandra Rodrigues Costa. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2834/2023

**Referência:** 514804/2023

**Interessado:** H. M. A. S. E

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Hermany Mf Agra Servicos Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Hermany Mf Agra Servicos Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2835/2023

**Referência:** 524205/2023

**Interessado:** C. E. E. C. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Cmb Engenharia E Consultoria Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Cmb Engenharia E Consultoria Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2836/2023

**Referência:** 524606/2023

**Interessado:** G. C. P

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Gustavo Cides Pozzatti, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Gustavo Cides Pozzatti. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2837/2023

**Referência:** 524811/2023

**Interessado:** I. C. E. T. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Ibbra Construtora E Terraplanagem Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Ibbra Construtora E Terraplanagem Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2838/2023

**Referência:** 524935/2023

**Interessado:** E. B

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Eduardo Brandalize, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Eduardo Brandalize. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2839/2023

**Referência:** 524986/2023

**Interessado:** R. M. B

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Renata Machado Barros, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Renata Machado Barros. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2840/2023

**Referência:** 521771/2023

**Interessado:** S. B. C. C. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa S B Construcoes Civil Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) S B Construcoes Civil Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião





Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2841/2023

**Referência:** 523484/2023

**Interessado:** N. T. C. E. I. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Novo Teto Construtora E Imobiliaria Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Novo Teto Construtora E Imobiliaria Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2842/2023

**Referência:** 524380/2023

**Interessado:** A. E. E. P. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Aesan Engenharia E Participações Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Aesan Engenharia E Participações Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2843/2023

**Referência:** 524721/2023

**Interessado:** E. I. S. A

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Egtc Infra S.a. , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Egtc Infra S.a. . Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2844/2023

**Referência:** 523166/2023

**Interessado:** M. N. B. A. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica M N B Amoras Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) M N B Amoras Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2845/2023

**Referência:** 523385/2023

**Interessado:** D. N. E. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica D & N Engenharia Ltda., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) D & N Engenharia Ltda.. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2846/2023

**Referência:** 523496/2023

**Interessado:** U. C. E. S. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Utilize Comercio E Servicos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Utilize Comercio E Servicos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2847/2023

**Referência:** 523610/2023

**Interessado:** R. C. E. S. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Realizze Comércio E Serviços Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Realizze Comércio E Serviços Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2848/2023

**Referência:** 524379/2023

**Interessado:** I. I. E. E. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Itapacura Incorporacoes E Empreendimentos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Itapacura Incorporacoes E Empreendimentos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião





Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2849/2023

**Referência:** 524975/2023

**Interessado:** N. N. C. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Noletto & Neves Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Noletto & Neves Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2850/2023

**Referência:** 524985/2023

**Interessado:** C. P. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Canto Produções Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Canto Produções Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2851/2023

**Referência:** 516693/2023

**Interessado:** E. D. S. L. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica E Dos Santos Lobato Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) E Dos Santos Lobato Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2852/2023

**Referência:** 516759/2023

**Interessado:** O. S. A

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Oeci S.a, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Oeci S.a. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2853/2023

**Referência:** 516941/2023

**Interessado:** G. S. T. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Geotop Serviços Topográficos Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Geotop Serviços Topográficos Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2854/2023

**Referência:** 516854/2023

**Interessado:** A. E. L. A. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica A E Lima Araujo Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) A E Lima Araujo Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2855/2023

**Referência:** 516881/2023

**Interessado:** T. A. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Tecno-ar Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Tecno-ar Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2856/2023

**Referência:** 516959/2023

**Interessado:** E. M. V. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa E Mágnio Vieira Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) E Mágnio Vieira Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião





Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2857/2023

**Referência:** 517249/2023

**Interessado:** W. C. D. S. E

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica W Cunha Da Silva Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) W Cunha Da Silva Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2858/2023

**Referência:** 517295/2023

**Interessado:** I. B. D. M. J. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa I B De Mesquita Junior Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) I B De Mesquita Junior Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2859/2023

**Referência:** 509064/2023

**Interessado:** H. M. M

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Hristo Miranda Marques, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Hristo Miranda Marques. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2860/2023

**Referência:** 516814/2023

**Interessado:** C. 4. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construtora 4mx Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construtora 4mx Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2861/2023

**Referência:** 517026/2023

**Interessado:** S. B. S. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Sousa Brasil Servicos Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Sousa Brasil Servicos Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2862/2023

**Referência:** 517299/2023

**Interessado:** S. R. C. E. S. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica S Rocha Construtora E Servicos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) S Rocha Construtora E Servicos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2863/2023

**Referência:** 516860/2023

**Interessado:** P. M. D. C. D. C

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Prefeitura Municipal De Canaa Dos Carajas, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Prefeitura Municipal De Canaa Dos Carajas. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2864/2023

**Referência:** 517291/2023

**Interessado:** M. C. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Mrf Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Mrf Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião





Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2865/2023

**Referência:** 517359/2023

**Interessado:** N. L. E. B. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa N. L. E. Bertino Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) N. L. E. Bertino Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2866/2023

**Referência:** 517396/2023

**Interessado:** C. X. A. N. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construtora Xingu A N Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construtora Xingu A N Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2867/2023

**Referência:** 517611/2023

**Interessado:** W. C. C. S. E. E. S. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica W.c Contrutora, Servicos E Energia Solar Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) W.c Contrutora, Servicos E Energia Solar Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2868/2023

**Referência:** 517633/2023

**Interessado:** L. P. C. E. S. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa L P Comercio E Servicos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) L P Comercio E Servicos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2869/2023

**Referência:** 516769/2023

**Interessado:** C. M. G. B

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Consorcio Mobilidade Grande Belem, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Consorcio Mobilidade Grande Belem. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2870/2023

**Referência:** 516952/2023

**Interessado:** E. A. S. C. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica E A S Construcoes Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) E A S Construcoes Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2871/2023

**Referência:** 517007/2023

**Interessado:** C. R. M

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Clynton Reges Miranda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Clynton Reges Miranda. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2872/2023

**Referência:** 517146/2023

**Interessado:** M. D. S. M

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Marcos De Souza Melo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Marcos De Souza Melo. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião





Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2873/2023

**Referência:** 517283/2023

**Interessado:** E. S. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Eclosao Service Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Eclosao Service Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2874/2023

**Referência:** 517433/2023

**Interessado:** T. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Terraplana Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Terraplana Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2875/2023

**Referência:** 517512/2023

**Interessado:** E. F. D. S. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Edinaldo Farias Dos Santos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Edinaldo Farias Dos Santos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2876/2023

**Referência:** 517620/2023

**Interessado:** C. E. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Carvalho Engenharia Ltda., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Carvalho Engenharia Ltda.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2877/2023

**Referência:** 516636/2023

**Interessado:** C. C. E. S. L. E

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Conection Construtora E Serviços Ltda Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Conection Construtora E Serviços Ltda Epp. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2878/2023

**Referência:** 516851/2023

**Interessado:** P. M. D. C. D. C

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Prefeitura Municipal De Canaa Dos Carajas, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Prefeitura Municipal De Canaa Dos Carajas. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2879/2023

**Referência:** 517725/2023

**Interessado:** P. R. D. S. P. S. E. C. E

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica P. R. Da Silva Pereira Serv. E Com. Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) P. R. Da Silva Pereira Serv. E Com. Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2880/2023

**Referência:** 517817/2023

**Interessado:** D. E. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Dyrecto Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Dyrecto Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião





Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2881/2023

**Referência:** 517818/2023

**Interessado:** A. E. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Almeida Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Almeida Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2882/2023

**Referência:** 517826/2023

**Interessado:** C. S. C. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construcenter Servicos & Comercio Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construcenter Servicos & Comercio Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2883/2023

**Referência:** 517938/2023

**Interessado:** Q. M. V. F. C. E. S. E

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Q M V Ferreira Comercio E Servicos Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Q M V Ferreira Comercio E Servicos Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2884/2023

**Referência:** 517447/2023

**Interessado:** S. E. S. D. C. E. P. E

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica S E Servicos De Construtora E Projetos Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) S E Servicos De Construtora E Projetos Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2885/2023

**Referência:** 517546/2023

**Interessado:** I. S. E. P. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica I. S. Empreiteira & Pavimentacao Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) I. S. Empreiteira & Pavimentacao Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2886/2023

**Referência:** 517979/2023

**Interessado:** C. C. E. S. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Consserv Construções E Serviços Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Consserv Construções E Serviços Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2887/2023

**Referência:** 518086/2023

**Interessado:** P. M. D. N. I

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Prefeitura Municipal De Nova Ipixuna, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Prefeitura Municipal De Nova Ipixuna. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2888/2023

**Referência:** 518197/2023

**Interessado:** A. E. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Act Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Act Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião





Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2889/2023

**Referência:** 485954/2022

**Interessado:** G. P. M

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Gerlandia Pereira Moreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Gerlandia Pereira Moreira. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2890/2023

**Referência:** 502482/2022

**Interessado:** C. L. D. R. C

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Carla Leticia Dos Reis Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Carla Leticia Dos Reis Costa. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2891/2023

**Referência:** 517545/2023

**Interessado:** N. V. A. S. D. C. C. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica N V A Servicos De Construcao Civil Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) N V A Servicos De Construcao Civil Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2892/2023

**Referência:** 517567/2023

**Interessado:** B. P. E. E. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Brashow Promoções E Eventos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Brashow Promoções E Eventos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2893/2023

**Referência:** 517822/2023

**Interessado:** W. C. E. S. E

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica WI Construtora E Servicos Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) WI Construtora E Servicos Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2894/2023

**Referência:** 518014/2023

**Interessado:** T. G. C. E. T. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Terra - Go Construtora E Terraplanagem Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Terra - Go Construtora E Terraplanagem Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2895/2023

**Referência:** 518150/2023

**Interessado:** D. J. D. S. B

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física David Jonatha Dos Santos Barbosa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) David Jonatha Dos Santos Barbosa. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2896/2023

**Referência:** 330577/2018

**Interessado:** C

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de encaminhamento Confea, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) encaminhamento do(a) interessado(a) Confea. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião





Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2897/2023

**Referência:** 330585/2018

**Interessado:** C

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de encaminhamento Confea, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) encaminhamento do(a) interessado(a) Confea. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2898/2023

**Referência:** 523615/2023

**Interessado:** D. L. S. C. L. E. C. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica D L S Comercio, Locacoes E Construcoes Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) D L S Comercio, Locacoes E Construcoes Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2899/2023

**Referência:** 523737/2023

**Interessado:** E. A. S. E. M. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Eco Ambiental Servicos E Manutencoes Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Eco Ambiental Servicos E Manutencoes Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2900/2023

**Referência:** 524847/2023

**Interessado:** A. C. C. E. S. T. E

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Alfa Construção Civil E Serviços Topográficos Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Alfa Construção Civil E Serviços Topográficos Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2901/2023

**Referência:** 524910/2023

**Interessado:** W. B. E. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Walm Bh Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Walm Bh Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2902/2023

**Referência:** 525026/2023

**Interessado:** I. C. C. E

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Imperio Construtora Civil Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Imperio Construtora Civil Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2903/2023

**Referência:** 517884/2023

**Interessado:** F. B. M

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Felipe Barroso Morgado, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Felipe Barroso Morgado. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2904/2023

**Referência:** 522913/2023

**Interessado:** G. C. C. B. D. C

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Gabriel Castro Castello Branco Da Cruz, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Gabriel Castro Castello Branco Da Cruz. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião





Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2905/2023

**Referência:** 524691/2023

**Interessado:** A. S. D. E. E. C. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Atthos Serviços De Engenharia E Comercio Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Atthos Serviços De Engenharia E Comercio Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2906/2023

**Referência:** 524782/2023

**Interessado:** R. A. D. S. F. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica R A Da S Franco Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) R A Da S Franco Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2907/2023

**Referência:** 525015/2023

**Interessado:** W. R. S. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica W. Rezende Soares Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) W. Rezende Soares Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2908/2023

**Referência:** 525019/2023

**Interessado:** C. C. D. S. E

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica C Cardoso Da Silva Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) C Cardoso Da Silva Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2909/2023

**Referência:** 525051/2023

**Interessado:** V. D. P

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Vanini Dutra Perdigao, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Vanini Dutra Perdigao. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2910/2023

**Referência:** 525065/2023

**Interessado:** F. I. E. C. D. A. D. C. E. S. E

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Fenix Industria E Comercio De Artefatos De Concreto E Serviços Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Fenix Industria E Comercio De Artefatos De Concreto E Serviços Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2911/2023

**Referência:** 525117/2023

**Interessado:** J. P. D. R. K. N

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional João Pedro Dos Reis Kapritchkoff Nascimento, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) João Pedro Dos Reis Kapritchkoff Nascimento. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2912/2023

**Referência:** 525184/2023

**Interessado:** J. V. D. C. C

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Joao Victor De Camargo Chagas, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Joao Victor De Camargo Chagas. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião





Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2913/2023

**Referência:** 524817/2023

**Interessado:** C. S. P

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Consorcio Saúde Pará, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Consorcio Saúde Pará. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2914/2023

**Referência:** 524915/2023

**Interessado:** C. P. R. T

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Consorcio Ponte Rio Tocantins, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Consorcio Ponte Rio Tocantins. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2915/2023

**Referência:** 517587/2023

**Interessado:** J. P. F

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Joelma Pinheiro Ferreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Joelma Pinheiro Ferreira. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2916/2023

**Referência:** 520743/2023

**Interessado:** M. A. P. D. M

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Marcos Alberto Pimenta De Melo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Marcos Alberto Pimenta De Melo. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2917/2023

**Referência:** 520837/2023

**Interessado:** A. M. B. C

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Antonio Maciel Brasil Cavalcante, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Antonio Maciel Brasil Cavalcante. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2918/2023

**Referência:** 522373/2023

**Interessado:** M. C. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Miranda & Costa Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Miranda & Costa Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2919/2023

**Referência:** 523772/2023

**Interessado:** B. L. E. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Barbosa & Lima Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Barbosa & Lima Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2920/2023

**Referência:** 518932/2023

**Interessado:** A. J. P. G

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Arcilio Júnior Pinto Gonçalves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Arcilio Júnior Pinto Gonçalves. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião





Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2921/2023

**Referência:** 521247/2023

**Interessado:** M. C. L. P

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Mayara Caroline Lima Pimentel, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Mayara Caroline Lima Pimentel. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2922/2023

**Referência:** 521820/2023

**Interessado:** F. D. L. F

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Felipe De Lara Franco, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Felipe De Lara Franco. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2923/2023

**Referência:** 522464/2023

**Interessado:** J. D. F. M. D. M

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Jenifer De França Moraes De Melo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Jenifer De França Moraes De Melo. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2924/2023

**Referência:** 520112/2023

**Interessado:** E. D. S. P

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Ezivaldo Dos Santos Paixão, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Ezivaldo Dos Santos Paixão. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2925/2023

**Referência:** 520341/2023

**Interessado:** G. G. D. S

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Gleyciane Galvao Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Gleyciane Galvao Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2926/2023

**Referência:** 524047/2023

**Interessado:** C. C. E. S. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Consserv Construções E Serviços Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Consserv Construções E Serviços Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2927/2023

**Referência:** 525098/2023

**Interessado:** C. L. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construtora Lorenzoni Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construtora Lorenzoni Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2928/2023

**Referência:** 525185/2023

**Interessado:** E. C. L. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Engenharia Correa Leite Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Engenharia Correa Leite Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião





Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2929/2023

**Referência:** 524384/2023

**Interessado:** J. S. S. E. I. P. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Japa Sound Sonorização E Iluminação Profissional Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Japa Sound Sonorização E Iluminação Profissional Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2930/2023

**Referência:** 525086/2023

**Interessado:** J. C. B. D. M. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Jose Carlos B. Da Moda Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Jose Carlos B. Da Moda Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2931/2023

**Referência:** 525197/2023

**Interessado:** B. C. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Born Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Born Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2932/2023

**Referência:** 524503/2023

**Interessado:** A. C. C. S. E. C. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica A&c Comercio Servicos E Consultoria Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) A&c Comercio Servicos E Consultoria Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2933/2023

**Referência:** 524806/2023

**Interessado:** R. C. E. T. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Realiza Construtora E Terraplenagem Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Realiza Construtora E Terraplenagem Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2934/2023

**Referência:** 525099/2023

**Interessado:** P. L. E. C. E

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Planeje Locacao E Construcao Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Planeje Locacao E Construcao Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2935/2023

**Referência:** 513846/2023

**Interessado:** R. K. S. D. C. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica R K Servicos De Construcao Limitada, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) R K Servicos De Construcao Limitada. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2936/2023

**Referência:** 520944/2023

**Interessado:** J. P. C. E. S. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica J P Construcoes E Servicos Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) J P Construcoes E Servicos Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião





Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2937/2023

**Referência:** 525192/2023

**Interessado:** E. A. D. O

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Ellen Alves De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Ellen Alves De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2938/2023

**Referência:** 525308/2023

**Interessado:** L. P. G

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Luciana Pinheiro Guimarães, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Luciana Pinheiro Guimarães. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2939/2023

**Referência:** 525315/2023

**Interessado:** F. D. D. S

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Felipe Dias De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Felipe Dias De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2940/2023

**Referência:** 524207/2023

**Interessado:** R. B. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Refracont Brasil Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Refracont Brasil Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2941/2023

**Referência:** 524502/2023

**Interessado:** N. C. L. D. S. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica N C Lima Da Silva Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) N C Lima Da Silva Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2942/2023

**Referência:** 525319/2023

**Interessado:** D. D. S. D. P

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Douglas De Souza Dos Passos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Douglas De Souza Dos Passos. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2943/2023

**Referência:** 524978/2023

**Interessado:** Y. C. D. O. E

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Y C De Oliveira Engenharia, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Y C De Oliveira Engenharia. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2944/2023

**Referência:** 525142/2023

**Interessado:** F. C. G. D. S

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Fabio Cesar Garcia De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Fabio Cesar Garcia De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião





Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2945/2023

**Referência:** 509155/2023

**Interessado:** J. O. D. S. C. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Jean O. Da Silva Construcao Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Jean O. Da Silva Construcao Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2946/2023

**Referência:** 517744/2023

**Interessado:** C. S. E. T. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Cap Servicos E Transportes Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Cap Servicos E Transportes Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2947/2023

**Referência:** 524738/2023

**Interessado:** J. D. P. E. E. E

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica J D Produções E Eventos Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) J D Produções E Eventos Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2948/2023

**Referência:** 524790/2023

**Interessado:** R. P. L. D. N

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Rafael Petronio Lopes Do Nascimento, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Rafael Petronio Lopes Do Nascimento. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2949/2023

**Referência:** 525317/2023

**Interessado:** L. F. D. S. F

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Lucio Flavio Da Silva Feitoza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Lucio Flavio Da Silva Feitoza. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2950/2023

**Referência:** 525323/2023

**Interessado:** N. M. S. C

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Natalia Morena Silveira Cardoso, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Natalia Morena Silveira Cardoso. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2951/2023

**Referência:** 525374/2023

**Interessado:** H. E. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de empresa - outros Hwn Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) empresa - outros do(a) interessado(a) Hwn Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2952/2023

**Referência:** 525403/2023

**Interessado:** T. M. S

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Thayna Moreira Soares, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Thayna Moreira Soares. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião





Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2953/2023

**Referência:** 524582/2023

**Interessado:** S. C. E

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica SI Construtora Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) SI Construtora Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2954/2023

**Referência:** 518580/2023

**Interessado:** A. P. A. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Amazônia Poços Artesianos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Amazônia Poços Artesianos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2955/2023

**Referência:** 525320/2023

**Interessado:** J. M. S. A

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Jean Mendes Sant`anna, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Jean Mendes Sant`anna. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2956/2023

**Referência:** 525379/2023

**Interessado:** P. M. E. S. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Paco Mineracao E Servicos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Paco Mineracao E Servicos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2957/2023

**Referência:** 525399/2023

**Interessado:** W. D. S. S

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Walison Da Silva Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Walison Da Silva Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2958/2023

**Referência:** 525479/2023

**Interessado:** Y. C. D. O. E

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Y C De Oliveira Engenharia, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Y C De Oliveira Engenharia. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2959/2023

**Referência:** 525491/2023

**Interessado:** F. B. M. C. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Fj B Medeiros Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Fj B Medeiros Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2960/2023

**Referência:** 525524/2023

**Interessado:** B. H. R. C

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Bruno Henrique Rodrigues Correia, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Bruno Henrique Rodrigues Correia. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião





Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2961/2023

**Referência:** 520388/2023

**Interessado:** N. C. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Nn Construção Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Nn Construção Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2962/2023

**Referência:** 525517/2023

**Interessado:** P. H. V. S

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Philipe Henrique Vieira Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Philipe Henrique Vieira Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2963/2023

**Referência:** 525558/2023

**Interessado:** F. S. S

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Felipe Silveira Sartori, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Felipe Silveira Sartori. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2964/2023

**Referência:** 525581/2023

**Interessado:** F. S. D. L. C. E. S. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa F S Da Luz Comercio E Serviços Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) F S Da Luz Comercio E Serviços Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2965/2023

**Referência:** 519468/2023

**Interessado:** M. D. S. C

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de novo registro para registros transferidos Maxsuel Dos Santos Coimbra, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros transferidos do(a) interessado(a) Maxsuel Dos Santos Coimbra. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2966/2023

**Referência:** 519759/2023

**Interessado:** J. A. P

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Johnny Amorim Pereira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Johnny Amorim Pereira. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2967/2023

**Referência:** 519761/2023

**Interessado:** A. D. S. W. J

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Abraão Dos Santos Wariss Júnior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Abraão Dos Santos Wariss Júnior. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2968/2023

**Referência:** 521826/2023

**Interessado:** J. D. S. D. C

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Jaelri Dos Santos Da Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Jaelri Dos Santos Da Costa. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião





Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2969/2023

**Referência:** 524929/2023

**Interessado:** E. E. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Engecá Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Engecá Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2970/2023

**Referência:** 454992/2021

**Interessado:** R. F. L. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Rezende & Ferraz Locações Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Rezende & Ferraz Locações Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2971/2023

**Referência:** 512486/2023

**Interessado:** P. E. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Place Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Place Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2972/2023

**Referência:** 513657/2023

**Interessado:** E. D. S. D. S

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Edinelson Dos Santos De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Edinelson Dos Santos De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2973/2023

**Referência:** 521969/2023

**Interessado:** S. D. M. G. E

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica S De M Guarnieri Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) S De M Guarnieri Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2974/2023

**Referência:** 523354/2023

**Interessado:** T. S. E. C. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Tdl Servicos E Construcoes Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Tdl Servicos E Construcoes Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2975/2023

**Referência:** 524955/2023

**Interessado:** H. G. B. C. E. G

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica H Guerra Bezerra Construções Em Geral, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) H Guerra Bezerra Construções Em Geral. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2976/2023

**Referência:** 525070/2023

**Interessado:** V. C. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Vr Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Vr Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião





Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2977/2023

**Referência:** 525909/2023

**Interessado:** I. A. D. S

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Isaias Alves De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Isaias Alves De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2978/2023

**Referência:** 524235/2023

**Interessado:** C. D. C. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Casa Da Cultura Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Casa Da Cultura Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2979/2023

**Referência:** 524430/2023

**Interessado:** P. C. E. P. E

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Pmg Construcoes E Projetos Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Pmg Construcoes E Projetos Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2980/2023

**Referência:** 524497/2023

**Interessado:** V. C. E. S. V. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto para execucao de obra Visolux Comunicacao E Sinalizacao Visual Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) Visolux Comunicacao E Sinalizacao Visual Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2981/2023

**Referência:** 525283/2023

**Interessado:** A. C. E. A. E. P. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Abl - Cbk Engenharia, Arquitetura E Paisagismo Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Abl - Cbk Engenharia, Arquitetura E Paisagismo Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2982/2023

**Referência:** 525826/2023

**Interessado:** J. D. O. C

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Jhones De Oliveira Campos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Jhones De Oliveira Campos. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2983/2023

**Referência:** 525929/2023

**Interessado:** F. D. P

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Fabrizzio De Paoli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Fabrizzio De Paoli. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2984/2023

**Referência:** 525975/2023

**Interessado:** G. M. C. H

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Guilherme Metanias Carvalho Hallack, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Guilherme Metanias Carvalho Hallack. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião





Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2985/2023

**Referência:** 525976/2023

**Interessado:** C. F. D. O

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Christiano Franca Diniz Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Christiano Franca Diniz Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2986/2023

**Referência:** 525979/2023

**Interessado:** A. K. D. A

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Agenor Kurtz De Assumpcao, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Agenor Kurtz De Assumpcao. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2987/2023

**Referência:** 504159/2022

**Interessado:** M. C. I. M. E. C. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica M & C Imperial Metalurgica E Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) M & C Imperial Metalurgica E Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2988/2023

**Referência:** 524977/2023

**Interessado:** S. C. E. S. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Socorro Construcoes E Servicos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Socorro Construcoes E Servicos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2989/2023

**Referência:** 525547/2023

**Interessado:** C. Q

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Consorcio Quality, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Consorcio Quality. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2990/2023

**Referência:** 525901/2023

**Interessado:** A. M. S. C. C. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa A M S Carvalho Construcoes Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) A M S Carvalho Construcoes Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2991/2023

**Referência:** 526096/2023

**Interessado:** T. D. M. T. M. B

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Thaiana De Martino Tostes Monteiro Barbosa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Thaiana De Martino Tostes Monteiro Barbosa. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2992/2023

**Referência:** 526097/2023

**Interessado:** F. A. D. S

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Fellipe Alves De Sousa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Fellipe Alves De Sousa. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião





**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2993/2023

**Referência:** 526099/2023

**Interessado:** V. E. A. G

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Veronica Enmily Alvernaz Goncalves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Veronica Enmily Alvernaz Goncalves. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2994/2023

**Referência:** 526106/2023

**Interessado:** C. G. V. D. M

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Cicero Gabriel Viana De Magalhaes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Cicero Gabriel Viana De Magalhaes. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2995/2023

**Referência:** 526107/2023

**Interessado:** V. L. F. B

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Vitor Lundgren Ferreira Barros, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Vitor Lundgren Ferreira Barros. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2996/2023

**Referência:** 524252/2023

**Interessado:** U. S. C. S. E. L. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Usitech Solucoes Comercio Servicos E Locacao Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Usitech Solucoes Comercio Servicos E Locacao Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2997/2023

**Referência:** 525178/2023

**Interessado:** F. J. C. M

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Fabio Junior Coelho Malcher, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Fabio Junior Coelho Malcher. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2998/2023

**Referência:** 525200/2023

**Interessado:** S. C. C. E. S. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Senenge Construção Civil E Serviços Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Senenge Construção Civil E Serviços Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 2999/2023

**Referência:** 525390/2023

**Interessado:** R. C. E. T. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Realiza Construtora E Terraplenagem Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Realiza Construtora E Terraplenagem Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3000/2023

**Referência:** 525546/2023

**Interessado:** A. C. E. S. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica A eas Comercio E Solucoes Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) A eas Comercio E Solucoes Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião





Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3001/2023

**Referência:** 518355/2023

**Interessado:** M. E. A. D. C. N

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Marcelo Euclides Auzier Da Costa Nascimento, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Marcelo Euclides Auzier Da Costa Nascimento. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3002/2023

**Referência:** 521510/2023

**Interessado:** T. D. S. C. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Torres Dos Santos Construções Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Torres Dos Santos Construções Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3003/2023

**Referência:** 522565/2023

**Interessado:** M. P. M. D. S

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de titulo Marcos Paulo Moreira Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de titulo do(a) interessado(a) Marcos Paulo Moreira Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3004/2023

**Referência:** 525280/2023

**Interessado:** C. E. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Clemar Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Clemar Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3005/2023

**Referência:** 525461/2023

**Interessado:** F. S. S. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica F. S. Soares Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) F. S. Soares Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3006/2023

**Referência:** 525734/2023

**Interessado:** A. E. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Alteon Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Alteon Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3007/2023

**Referência:** 525811/2023

**Interessado:** M. S. R. S. E. E. E. C

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto para execucao de obra M S Reichenbach Soluções Em Educação E Consultoria, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) M S Reichenbach Soluções Em Educação E Consultoria. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3008/2023

**Referência:** 525816/2023

**Interessado:** D. E. D. C. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica D E D Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) D E D Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião





Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3009/2023

**Referência:** 525925/2023

**Interessado:** A. P. E. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Aria Projetos & Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Aria Projetos & Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3010/2023

**Referência:** 524418/2023

**Interessado:** W. E. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Work Empreendimentos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Work Empreendimentos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3011/2023

**Referência:** 526069/2023

**Interessado:** C. S. E. A. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construtora Sousa E Araujo Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construtora Sousa E Araujo Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3012/2023

**Referência:** 516896/2023

**Interessado:** I. C. P

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Itamar Cardoso Pereira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Itamar Cardoso Pereira. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3013/2023

**Referência:** 521794/2023

**Interessado:** S. E. C. E

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Santiago E Campos Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Santiago E Campos Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3014/2023

**Referência:** 526173/2023

**Interessado:** R. A. C. L. E

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa R & A Construções Ltda - Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) R & A Construções Ltda - Epp. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3015/2023

**Referência:** 524807/2023

**Interessado:** C. A. R. T

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Consorcio Ambiental Recycle Terra, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Consorcio Ambiental Recycle Terra. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3016/2023

**Referência:** 525137/2023

**Interessado:** C. B. S. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Cktr Brasil Serviços Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Cktr Brasil Serviços Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião





Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3017/2023

**Referência:** 525567/2023

**Interessado:** F. C. E. M. S. A

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Fagundes Construção E Mineração S/a, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Fagundes Construção E Mineração S/a. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3018/2023

**Referência:** 526102/2023

**Interessado:** C. I

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Consórcio Inovás, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Consórcio Inovás. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3019/2023

**Referência:** 504759/2022

**Interessado:** M. C. E. T. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Mocatorres Construcoes E Terraplanagem Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Mocatorres Construcoes E Terraplanagem Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3020/2023

**Referência:** 511390/2023

**Interessado:** P. C. E. S. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Paraíso Comércio E Serviços Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Paraíso Comércio E Serviços Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3021/2023

**Referência:** 524501/2023

**Interessado:** R. E. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Real Energy Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Real Energy Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3022/2023

**Referência:** 525544/2023

**Interessado:** J. L. A. C. E. L. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica J L A Construcoes E Locacoes Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) J L A Construcoes E Locacoes Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3023/2023

**Referência:** 511860/2023

**Interessado:** J. E. E

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Jb Engenharia Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Jb Engenharia Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3024/2023

**Referência:** 515404/2023

**Interessado:** F. L. S. D. E. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica F L Serviços De Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) F L Serviços De Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião





Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3025/2023

**Referência:** 526261/2023

**Interessado:** F. A. D. S. G

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Felipe Augusto Da Silva Gondim, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Felipe Augusto Da Silva Gondim. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3026/2023

**Referência:** 526264/2023

**Interessado:** A. D. C. A

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Anivaldo Da Costa Antunes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Anivaldo Da Costa Antunes. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3027/2023

**Referência:** 526265/2023

**Interessado:** M. D. S. A

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Michelle Dos Santos Alves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Michelle Dos Santos Alves. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3028/2023

**Referência:** 514802/2023

**Interessado:** P. H. D. R. C. E. E. S. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica P H D & R Comercio Engenharia E Serviços Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) P H D & R Comercio Engenharia E Serviços Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3029/2023

**Referência:** 525480/2023

**Interessado:** C. D. A. C. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica C. De Aragão Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) C. De Aragão Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3030/2023

**Referência:** 526259/2023

**Interessado:** K. G. B. M

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Kesia Gonçalves Batista Mota, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Kesia Gonçalves Batista Mota. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3031/2023

**Referência:** 526281/2023

**Interessado:** I. A. F

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Ivair Arlindo Francisco, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Ivair Arlindo Francisco. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3032/2023

**Referência:** 526323/2023

**Interessado:** R. C. M. E. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica R. C. Mota Empreendimentos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) R. C. Mota Empreendimentos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião





Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3033/2023

**Referência:** 522364/2023

**Interessado:** A. P. C. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Ac Parceria Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Ac Parceria Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3034/2023

**Referência:** 504151/2022

**Interessado:** M. C. E. E. E. E

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Mac Castro Engenharia E Empreendimentos Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Mac Castro Engenharia E Empreendimentos Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3035/2023

**Referência:** 510036/2023

**Interessado:** M. M. S. E. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa M M Silva Empreendimentos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) M M Silva Empreendimentos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3036/2023

**Referência:** 520948/2023

**Interessado:** E. J. E. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Empresa Junior Eng Lab, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Empresa Junior Eng Lab. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3037/2023

**Referência:** 524305/2023

**Interessado:** J. A. D. A. S. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Joao Alberto De Abreu Silva Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Joao Alberto De Abreu Silva Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3038/2023

**Referência:** 524523/2023

**Interessado:** F. C. P. C. E. S. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica F.c. Pereira Construcoes E Servicos Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) F.c. Pereira Construcoes E Servicos Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3039/2023

**Referência:** 526464/2023

**Interessado:** F. A. D. M. T

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Flávio Antônio De Moura Tolêdo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Flávio Antônio De Moura Tolêdo. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3040/2023

**Referência:** 526661/2023

**Interessado:** D. V. D. O

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Dayanne Vieira De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Dayanne Vieira De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião





Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3041/2023

**Referência:** 526679/2023

**Interessado:** E. C. P

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Elaine Cristina Parizotto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Elaine Cristina Parizotto. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3042/2023

**Referência:** 526917/2023

**Interessado:** D. P. C

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Deyvid Pereira Coelho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Deyvid Pereira Coelho. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3043/2023

**Referência:** 514568/2023

**Interessado:** P. E. E. C. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Pec Engenharia E Construcao Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Pec Engenharia E Construcao Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3044/2023

**Referência:** 515283/2023

**Interessado:** S. 7. P. E. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Studio 7 Produtora & Eventos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Studio 7 Produtora & Eventos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3045/2023

**Referência:** 522744/2023

**Interessado:** S. C. O. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Sarah Christina Oliveira Lopes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Sarah Christina Oliveira Lopes. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3046/2023

**Referência:** 523343/2023

**Interessado:** T. C. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Tecнове Consultoria Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Tecнове Consultoria Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Daniло Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3047/2023

**Referência:** 523529/2023

**Interessado:** T. T. E. P. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Terrapavi - Terraplanagem E Pavimentacao Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Terrapavi - Terraplanagem E Pavimentacao Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3048/2023

**Referência:** 526567/2023

**Interessado:** M. A. O. S

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Marcos André Oliveira Sousa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Marcos André Oliveira Sousa. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião





Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3049/2023

**Referência:** 526643/2023

**Interessado:** T. A. R. D. S

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Thiago Alan Ribeiro De Sousa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Thiago Alan Ribeiro De Sousa. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3050/2023

**Referência:** 526660/2023

**Interessado:** M. D. S. B

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Márcio De Souza Brito, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Márcio De Souza Brito. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3051/2023

**Referência:** 526673/2023

**Interessado:** T. D. M

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Thais Domingues Mendes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Thais Domingues Mendes. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3052/2023

**Referência:** 522548/2023

**Interessado:** W. S. D. E. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Wr Servicos De Engenharia Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Wr Servicos De Engenharia Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3053/2023

**Referência:** 526480/2023

**Interessado:** V. E. R. C

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Vinicius Elian Rodrigues Cunha, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Vinicius Elian Rodrigues Cunha. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3054/2023

**Referência:** 526358/2023

**Interessado:** V. S. E. O. D. C. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Vale Servicos E Obras De Construcao Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Vale Servicos E Obras De Construcao Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3055/2023

**Referência:** 517701/2023

**Interessado:** A. P. G. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica A. P. Gomes Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) A. P. Gomes Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3056/2023

**Referência:** 525393/2023

**Interessado:** T. E. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Tecnorste Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Tecnorste Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião





Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3057/2023

**Referência:** 525500/2023

**Interessado:** V. R. S. D. E. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Vila Rica Serviços De Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Vila Rica Serviços De Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3058/2023

**Referência:** 525590/2023

**Interessado:** C. P. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construtora Pactac Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construtora Pactac Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3059/2023

**Referência:** 525653/2023

**Interessado:** A. C. M. S. T. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica A C M Silva Transportes Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) A C M Silva Transportes Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3060/2023

**Referência:** 526331/2023

**Interessado:** S. P. D. S. C. E. E

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Siga Prestadora De Serviços & Comércio Eireli - Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Siga Prestadora De Serviços & Comércio Eireli - Epp. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3061/2023

**Referência:** 526365/2023

**Interessado:** S. E. S. C. E. E. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Santos E Silva Construções E Empreendimentos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Santos E Silva Construções E Empreendimentos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3062/2023

**Referência:** 526386/2023

**Interessado:** A. P. S. C. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa A P Sott Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) A P Sott Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3063/2023

**Referência:** 526404/2023

**Interessado:** D. C. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Day Construções Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Day Construções Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3064/2023

**Referência:** 521294/2023

**Interessado:** P. M. D. B. J. D. T

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Prefeitura Municipal De Bom Jesus Do Tocantins, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Prefeitura Municipal De Bom Jesus Do Tocantins. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião





Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3065/2023

**Referência:** 523554/2023

**Interessado:** H. T. L. S

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Haiany Tainá Leal Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Haiany Tainá Leal Santos. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3066/2023

**Referência:** 523666/2023

**Interessado:** P. M. D. C. D. C

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Prefeitura Municipal De Canaa Dos Carajas, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Prefeitura Municipal De Canaa Dos Carajas. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3067/2023

**Referência:** 524239/2023

**Interessado:** A. C. S. A. E

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica A. C. Solução Ambiental Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) A. C. Solução Ambiental Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3068/2023

**Referência:** 524482/2023

**Interessado:** P. M. D. P

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Prefeitura Municipal De Parauapebas, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Prefeitura Municipal De Parauapebas. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3069/2023

**Referência:** 525900/2023

**Interessado:** T. E. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Titan Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Titan Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3070/2023

**Referência:** 526536/2023

**Interessado:** C. E. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Cinematica Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Cinematica Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3071/2023

**Referência:** 526706/2023

**Interessado:** S. T. P. E. S. E

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Stop Todde Promocoos E Servicos Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Stop Todde Promocoos E Servicos Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3072/2023

**Referência:** 513861/2023

**Interessado:** F. M. S

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Fabrício Martins Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Fabrício Martins Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião





Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3073/2023

**Referência:** 519644/2023

**Interessado:** F. W. I. S. P

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Fernando Wyllyan Imbeloni Simões Pantoja, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Fernando Wyllyan Imbeloni Simões Pantoja. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3074/2023

**Referência:** 522751/2023

**Interessado:** F. M. D. P

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Flavio Moreira De Paula, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Flavio Moreira De Paula. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3075/2023

**Referência:** 522816/2023

**Interessado:** B. L. H

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Beatriz Lima Henrique, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Beatriz Lima Henrique. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3076/2023

**Referência:** 523401/2023

**Interessado:** J. C. D. A

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física José Carlos De Azevedo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) José Carlos De Azevedo. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3077/2023

**Referência:** 525193/2023

**Interessado:** A. S. E. L. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Ambiban Servicos E Locacoes Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Ambiban Servicos E Locacoes Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3078/2023

**Referência:** 525994/2023

**Interessado:** C. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Constotuc Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Constotuc Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3079/2023

**Referência:** 526548/2023

**Interessado:** A. C. E. E. I. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Assiscon Construção E Empreendimentos Imobiliários Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Assiscon Construção E Empreendimentos Imobiliários Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3080/2023

**Referência:** 515256/2023

**Interessado:** P. D. D. S. C

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Pablo Diego Dos Santos Cruz, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Pablo Diego Dos Santos Cruz. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião





Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3081/2023

**Referência:** 522067/2023

**Interessado:** L. H. N. N

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Luiz Henrique Nunes Novaes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Luiz Henrique Nunes Novaes. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3082/2023

**Referência:** 523463/2023

**Interessado:** A. M. R. C

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Anderson Marcos Rodrigues Correa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Anderson Marcos Rodrigues Correa. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3083/2023

**Referência:** 520678/2023

**Interessado:** C. M. V

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Camila Moraes Vaz, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Camila Moraes Vaz. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3084/2023

**Referência:** 521992/2023

**Interessado:** B. L. G

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Brunoro Leite Giordano, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Brunoro Leite Giordano. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3085/2023

**Referência:** 522915/2023

**Interessado:** C. H. L. C. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica C H L Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) C H L Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3086/2023

**Referência:** 526782/2023

**Interessado:** C. S. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Construvia Servicos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Construvia Servicos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3087/2023

**Referência:** 526811/2023

**Interessado:** C. C. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Caci Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Caci Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3088/2023

**Referência:** 526846/2023

**Interessado:** C. C. E. H. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Construforte Construtora E Habitacao Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Construforte Construtora E Habitacao Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião





Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3089/2023

**Referência:** 526981/2023

**Interessado:** D. K. S. E. L. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto pra licitação de obra D K Serviços E Locações Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto pra licitação de obra do(a) interessado(a) D K Serviços E Locações Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3090/2023

**Referência:** 521435/2023

**Interessado:** J. K. M. G

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Jacob Kleyton Maues Gonçalves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Jacob Kleyton Maues Gonçalves. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3091/2023

**Referência:** 522745/2023

**Interessado:** H. S. E. C. E

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Horas Serviços E Construções Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Horas Serviços E Construções Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3092/2023

**Referência:** 524736/2023

**Interessado:** F. C. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Ft Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Ft Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3093/2023

**Referência:** 526324/2023

**Interessado:** E. C. D. M. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Emuna Comercio De Mobiliario Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Emuna Comercio De Mobiliario Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3094/2023

**Referência:** 526877/2023

**Interessado:** I. A

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Instituto Amz, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Instituto Amz. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3095/2023

**Referência:** 527024/2023

**Interessado:** J. F. M. O. J. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de alteração de horário de trabalho de resp. técnico J F Miranda Oliveira Junior Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) alteração de horário de trabalho de resp. técnico do(a) interessado(a) J F Miranda Oliveira Junior Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3096/2023

**Referência:** 527059/2023

**Interessado:** C. S. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construvia Servicos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construvia Servicos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião





Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3097/2023

**Referência:** 527060/2023

**Interessado:** F. P. N

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Felipe Pavao Nagy, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Felipe Pavao Nagy. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3098/2023

**Referência:** 527062/2023

**Interessado:** H. M. G. D. N

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Hugo Marinho Guimarães Da Nóbrega, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Hugo Marinho Guimarães Da Nóbrega. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3099/2023

**Referência:** 455387/2021

**Interessado:** J. R. D. S. P

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Jose Rafael Da Silva Peixoto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Jose Rafael Da Silva Peixoto. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3100/2023

**Referência:** 473378/2022

**Interessado:** N. C. F

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Natana Costa Farias, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Natana Costa Farias. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3101/2023

**Referência:** 511552/2023

**Interessado:** J. H. A. B

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de novo registro para registros transferidos John Hebert Alves Barroso, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros transferidos do(a) interessado(a) John Hebert Alves Barroso. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3102/2023

**Referência:** 526930/2023

**Interessado:** L. G. S

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Luana Gonçalves Sebastiany, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Luana Gonçalves Sebastiany. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3103/2023

**Referência:** 526953/2023

**Interessado:** R. V. C. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa R.v. Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) R.v. Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3104/2023

**Referência:** 527084/2023

**Interessado:** L. R. D. F

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Larissa Ribeiro De Faria, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Larissa Ribeiro De Faria. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião





Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3105/2023

**Referência:** 518341/2023

**Interessado:** R. L. D. O

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Rodrigo Leão De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Rodrigo Leão De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3106/2023

**Referência:** 519646/2023

**Interessado:** R. Q. D. S

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Rauan Queiroz De Sousa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Rauan Queiroz De Sousa. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3107/2023

**Referência:** 521174/2023

**Interessado:** W. V. S. S

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Wesley Vila Seca Sanches, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Wesley Vila Seca Sanches. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3108/2023

**Referência:** 523751/2023

**Interessado:** S. P. D. A

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de novo registro para registros transferidos Simao Pedro De Azevedo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros transferidos do(a) interessado(a) Simao Pedro De Azevedo. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3109/2023

**Referência:** 527149/2023

**Interessado:** I. S. C

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Igor Silva Cavalcanti, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Igor Silva Cavalcanti. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3110/2023

**Referência:** 525886/2023

**Interessado:** A. E. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica An Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) An Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3111/2023

**Referência:** 519257/2023

**Interessado:** D. R. D. S

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Darley Rodrigues Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Darley Rodrigues Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3112/2023

**Referência:** 519741/2023

**Interessado:** B. D. E. D. P. S. A

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Banco Do Estado Do Para S A, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Banco Do Estado Do Para S A. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião





Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3113/2023

**Referência:** 522929/2023

**Interessado:** E. E. D. A. E. E. R. D. E. D. P

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Emater - Empresa De Assistencia E Extensao Rural Do Estado Do Para, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Emater - Empresa De Assistencia E Extensao Rural Do Estado Do Para. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3114/2023

**Referência:** 526761/2023

**Interessado:** J. D. C. A

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Jessica Da Conceição Alves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Jessica Da Conceição Alves. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3115/2023

**Referência:** 512085/2023

**Interessado:** L. C. M. D. S. J

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Luiz Carlos Margalho De Souza Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Luiz Carlos Margalho De Souza Junior. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3116/2023

**Referência:** 512480/2023

**Interessado:** R. B. D. S

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusão de título Rubens Belem Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de título do(a) interessado(a) Rubens Belem Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3117/2023

**Referência:** 519511/2023

**Interessado:** W. E. C. E. S. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica W & E Consultoria E Servicos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) W & E Consultoria E Servicos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3118/2023

**Referência:** 520631/2023

**Interessado:** J. R. D. C

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Josue Rosa Da Cunha, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Josue Rosa Da Cunha. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3119/2023

**Referência:** 522817/2023

**Interessado:** R. M. A. N

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de titulo Rafael Mariano Arruda Noleto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de titulo do(a) interessado(a) Rafael Mariano Arruda Noleto. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3120/2023

**Referência:** 525038/2023

**Interessado:** C. P. L. E

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Construtora Pontes Ltda - Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Construtora Pontes Ltda - Epp. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião





Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3121/2023

**Referência:** 525885/2023

**Interessado:** A. C. S. D. S. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica A Carlos Sousa Da Silva Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) A Carlos Sousa Da Silva Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3122/2023

**Referência:** 509285/2023

**Interessado:** M. D. S. V

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Matheus Dos Santos Viana, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Matheus Dos Santos Viana. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3123/2023

**Referência:** 511735/2023

**Interessado:** T. S. R

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Thalyta Souza Reis, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Thalyta Souza Reis. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3124/2023

**Referência:** 521241/2023

**Interessado:** P. R. S. S

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Petronio Ramon Sampaio Santana, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Petronio Ramon Sampaio Santana. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3125/2023

**Referência:** 522081/2023

**Interessado:** J. V. M. D. S

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física José Victor Monteiro De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) José Victor Monteiro De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3126/2023

**Referência:** 523127/2023

**Interessado:** I. D. S. S

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física layla Dos Santos Sacramento, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) layla Dos Santos Sacramento. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3127/2023

**Referência:** 523741/2023

**Interessado:** J. B. R

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Jacinto Barbosa Rodrigues, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Jacinto Barbosa Rodrigues. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3128/2023

**Referência:** 508807/2023

**Interessado:** A. S. T

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Ayesha Souza Tavares, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Ayesha Souza Tavares. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião





Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3129/2023

**Referência:** 518000/2023

**Interessado:** J. L. G. C. E. S. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica J Leão Gonçalves Comércio E Serviços Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) J Leão Gonçalves Comércio E Serviços Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3130/2023

**Referência:** 518607/2023

**Interessado:** C. C. E. B. S

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Celba Centrais Elétricas Barcarena Sa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Celba Centrais Elétricas Barcarena Sa. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3131/2023

**Referência:** 519788/2023

**Interessado:** G. M. C. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Garcia Monteiro & Cia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Garcia Monteiro & Cia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3132/2023

**Referência:** 525194/2023

**Interessado:** C. O. D. C. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Cr Obras Da Construção Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Cr Obras Da Construção Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3133/2023

**Referência:** 526322/2023

**Interessado:** C. J. M. V. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Construtora J. M. Vieira Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Construtora J. M. Vieira Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3134/2023

**Referência:** 526326/2023

**Interessado:** E. E. E. C. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto para execucao de obra Ep Engenharia E Construcoes Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) Ep Engenharia E Construcoes Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3135/2023

**Referência:** 519540/2023

**Interessado:** L. S. D. S

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Luany Silva De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Luany Silva De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3136/2023

**Referência:** 520728/2023

**Interessado:** A. V. D. M. C. C

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Ana Vitorya Do Monte Coimbra Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Ana Vitorya Do Monte Coimbra Costa. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião





Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3137/2023

**Referência:** 524000/2023

**Interessado:** D. A. C

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Danniel Almeida Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Danniel Almeida Costa. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3138/2023

**Referência:** 524450/2023

**Interessado:** I. E. E. D. S. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto para execucao de obra Isofen Energy Engenharia De Sustentabilidade Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) Isofen Energy Engenharia De Sustentabilidade Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3139/2023

**Referência:** 524522/2023

**Interessado:** F. R. D. S. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica F R Da Silva Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) F R Da Silva Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3140/2023

**Referência:** 526766/2023

**Interessado:** J. A. J. S. S. D. E. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica J. A. Janio Soares Servicos De Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) J. A. Janio Soares Servicos De Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3141/2023

**Referência:** 527530/2023

**Interessado:** T. M. C

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Thaisa Melo Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Thaisa Melo Costa. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3142/2023

**Referência:** 517391/2023

**Interessado:** E. L. C

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Edmar Lage Calazans, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Edmar Lage Calazans. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3143/2023

**Referência:** 518926/2023

**Interessado:** M. V. C. D. S. F

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Marcos Vinicius Costa De Sousa Furtado, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Marcos Vinicius Costa De Sousa Furtado. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3144/2023

**Referência:** 522046/2023

**Interessado:** R. P. M

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de titulo Rodrigo Pimentel Martins, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de titulo do(a) interessado(a) Rodrigo Pimentel Martins. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião





Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3145/2023

**Referência:** 522047/2023

**Interessado:** C. L. W. R

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Cleriston Levy Wanzeler Ranieri, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Cleriston Levy Wanzeler Ranieri. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3146/2023

**Referência:** 522083/2023

**Interessado:** J. H. D. O. S

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Jorge Henrique De Oliveira Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Jorge Henrique De Oliveira Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3147/2023

**Referência:** 515248/2023

**Interessado:** E. B

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Eder Brito, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Eder Brito. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3148/2023

**Referência:** 521246/2023

**Interessado:** C. A. D. S. R

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Camila Alves Dos Santos Reis, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Camila Alves Dos Santos Reis. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3149/2023

**Referência:** 522091/2023

**Interessado:** M. L. D. S. P

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Mara Leticia Da Silva Pinto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Mara Leticia Da Silva Pinto. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3150/2023

**Referência:** 522653/2023

**Interessado:** M. T. F

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Marilson Teixeira Ferreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Marilson Teixeira Ferreira. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3151/2023

**Referência:** 522807/2023

**Interessado:** B. D. S. P

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Bianca De Souza Pitel, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Bianca De Souza Pitel. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3152/2023

**Referência:** 523677/2023

**Interessado:** A. C. A. D. S

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Ana Claudia Alves Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Ana Claudia Alves Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião





Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3153/2023

**Referência:** 526378/2023

**Interessado:** M. J. M

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho Marçal Josivaldo Monteiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) Marçal Josivaldo Monteiro. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3154/2023

**Referência:** 526545/2023

**Interessado:** E. P. E. C. D. E. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Engger Porojetos E Constuções De Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Engger Porojetos E Constuções De Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3155/2023

**Referência:** 514548/2023

**Interessado:** A. C. D. S

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Andrevaldo Cortez De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Andrevaldo Cortez De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3156/2023

**Referência:** 521824/2023

**Interessado:** H. T. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Henrique Torres Loureiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Henrique Torres Loureiro. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3157/2023

**Referência:** 522650/2023

**Interessado:** D. D. N. S

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Dayson Do Nascimento Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Dayson Do Nascimento Silva. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3158/2023

**Referência:** 522812/2023

**Interessado:** J. G. D. C. F

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Jose Guilherme Da Costa Freitas, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Jose Guilherme Da Costa Freitas. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3159/2023

**Referência:** 523025/2023

**Interessado:** M. D. A

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Márcia De Almeida, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Márcia De Almeida. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3160/2023

**Referência:** 523680/2023

**Interessado:** M. D. C. M

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Mauro Da Cunha Moreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Mauro Da Cunha Moreira. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião





Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3161/2023

**Referência:** 526234/2023

**Interessado:** C. X. A. N. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construtora Xingu A N Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construtora Xingu A N Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3162/2023

**Referência:** 527016/2023

**Interessado:** M. D. S. M

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Marcos De Souza Melo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Marcos De Souza Melo. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3163/2023

**Referência:** 527116/2023

**Interessado:** U. C. E. E. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Uniao Comercio E Empreendimento Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Uniao Comercio E Empreendimento Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3164/2023

**Referência:** 518585/2023

**Interessado:** A. C. S. N

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Alexandre Carlos Sassim Neto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Alexandre Carlos Sassim Neto. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3165/2023

**Referência:** 521248/2023

**Interessado:** J. S. S. D. F

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física João Sidney Sodré De França, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) João Sidney Sodré De França. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3166/2023

**Referência:** 523046/2023

**Interessado:** C. B. S. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Cktr Brasil Serviços Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Cktr Brasil Serviços Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3167/2023

**Referência:** 523407/2023

**Interessado:** K. R. D. S

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Keyly Rose Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Keyly Rose Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3168/2023

**Referência:** 523736/2023

**Interessado:** A. A. E. E. D. S. D. T. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Assest - Assessoria Em Engenharia De Segurança Do Trabalhador Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Assest - Assessoria Em Engenharia De Segurança Do Trabalhador Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião





Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3169/2023

**Referência:** 523887/2023

**Interessado:** S. L. N. A

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Samarah Lima Nascimento Araujo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Samarah Lima Nascimento Araujo. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3170/2023

**Referência:** 524600/2023

**Interessado:** J. D. S. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Joingler Da Silva Lagoia, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Joingler Da Silva Lagoia. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3171/2023

**Referência:** 526879/2023

**Interessado:** A. S. D. E. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Axia Servicos De Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Axia Servicos De Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3172/2023

**Referência:** 524215/2023

**Interessado:** N. M. D. S

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Nathália Macedo De Sousa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Nathália Macedo De Sousa. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3173/2023

**Referência:** 524701/2023

**Interessado:** P. M. D. C

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Prefeitura Municipal De Castanhal, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Prefeitura Municipal De Castanhal. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3174/2023

**Referência:** 525335/2023

**Interessado:** J. P. C. D. V

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física João Paulo Carvalho De Vasconcelos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) João Paulo Carvalho De Vasconcelos. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3175/2023

**Referência:** 525462/2023

**Interessado:** A. C. N. E. C. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa A & C Navegação E Construção Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) A & C Navegação E Construção Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3176/2023

**Referência:** 525644/2023

**Interessado:** C. A. D

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Consórcio Arteleste/deltacon, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Consórcio Arteleste/deltacon. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião





Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3177/2023

**Referência:** 526308/2023

**Interessado:** S. C. C. E. S. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Senenge Construção Civil E Serviços Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Senenge Construção Civil E Serviços Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3178/2023

**Referência:** 527448/2023

**Interessado:** I. C. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Iriri Construtora Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Iriri Construtora Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3179/2023

**Referência:** 527451/2023

**Interessado:** M. C. S. C. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Meta Construcoes & Servicos Comercio Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Meta Construcoes & Servicos Comercio Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3180/2023

**Referência:** 522763/2023

**Interessado:** R. C. A

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro de art fora de época Rodrigo Carvalho Asfora, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro de art fora de época do(a) interessado(a) Rodrigo Carvalho Asfora. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3181/2023

**Referência:** 525619/2023

**Interessado:** A. S. S. D. C. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Amazon Service Serviços De Construções Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Amazon Service Serviços De Construções Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3182/2023

**Referência:** 527610/2023

**Interessado:** I. E. E. C. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Infinity Engenharia E Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Infinity Engenharia E Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3183/2023

**Referência:** 521434/2023

**Interessado:** J. K. M. G

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de titulo Jacob Kleyton Maues Gonçalves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de titulo do(a) interessado(a) Jacob Kleyton Maues Gonçalves. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3184/2023

**Referência:** 525013/2023

**Interessado:** J. D. A. S

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Jose De Aguiar Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Jose De Aguiar Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião





Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3185/2023

**Referência:** 525190/2023

**Interessado:** M. N. D. S. N

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Manoel Negrão De Sousa Neto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Manoel Negrão De Sousa Neto. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3186/2023

**Referência:** 525406/2023

**Interessado:** G. E. B. D. M

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Guilherme Elias Bastos De Melo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Guilherme Elias Bastos De Melo. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3187/2023

**Referência:** 525711/2023

**Interessado:** F. G. D. S

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Fabio Gonçalves Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Fabio Gonçalves Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3188/2023

**Referência:** 525971/2023

**Interessado:** C. T. B

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Consórcio Troncal Belém, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Consórcio Troncal Belém. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3189/2023

**Referência:** 517234/2023

**Interessado:** P. L. L. E. S. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Pkl Lima Locacoes E Servicos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Pkl Lima Locacoes E Servicos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3190/2023

**Referência:** 525704/2023

**Interessado:** B. M. A

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Beatriz Moraes Alves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Beatriz Moraes Alves. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3191/2023

**Referência:** 526878/2023

**Interessado:** E. S. C. E

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica E. S. Cambraia Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) E. S. Cambraia Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3192/2023

**Referência:** 527180/2023

**Interessado:** S. 1. N. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Spe 101 Nasta Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Spe 101 Nasta Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião





Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3193/2023

**Referência:** 527595/2023

**Interessado:** M. S. R

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Marina Salvitti Reichenbach, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Marina Salvitti Reichenbach. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3194/2023

**Referência:** 527602/2023

**Interessado:** V. M. S. O

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Victor Marcel Santana Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Victor Marcel Santana Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3195/2023

**Referência:** 527695/2023

**Interessado:** R. C. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Robervan Cordeiro Lasmar, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Robervan Cordeiro Lasmar. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3196/2023

**Referência:** 526149/2023

**Interessado:** C. I. L. M

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - empresa Construtora Itapuan Ltda Me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - empresa do(a) interessado(a) Construtora Itapuan Ltda Me. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3197/2023

**Referência:** 523063/2023

**Interessado:** L. N. B

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Larissa Nunes Bezerra, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Larissa Nunes Bezerra. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3198/2023

**Referência:** 525513/2023

**Interessado:** F. C. F

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Francisca Carvalho Fernandes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Francisca Carvalho Fernandes. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3199/2023

**Referência:** 522640/2023

**Interessado:** M. F. G. F

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Masterson Felype Gonçalves Ferreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Masterson Felype Gonçalves Ferreira. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3200/2023

**Referência:** 526042/2023

**Interessado:** P. S. D. C. L. E

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de cancelamento de registro - empresa Parana Servicos De Concretagem Ltda - Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) cancelamento de registro - empresa do(a) interessado(a) Parana Servicos De Concretagem Ltda - Epp. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião





Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3201/2023

**Referência:** 527034/2023

**Interessado:** D. C. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Dj Construções Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Dj Construções Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3202/2023

**Referência:** 527726/2023

**Interessado:** C. A. D. A

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Carlos Alberto De Avila, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Carlos Alberto De Avila. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3203/2023

**Referência:** 526239/2023

**Interessado:** C. I

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Consórcio Inovás, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Consórcio Inovás. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3204/2023

**Referência:** 508638/2023

**Interessado:** N. M. D. R. C

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Nadiejda Maciel Da Rocha Castelo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Nadiejda Maciel Da Rocha Castelo. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3205/2023

**Referência:** 520635/2023

**Interessado:** A. C. A. D. S

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Any Caroline Alves De Sousa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Any Caroline Alves De Sousa. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3206/2023

**Referência:** 526275/2023

**Interessado:** I. C. N. D. A

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Isabel Carolinne Nascimento De Andrade, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Isabel Carolinne Nascimento De Andrade. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3207/2023

**Referência:** 527352/2023

**Interessado:** W. L. D. A. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica W. L. Dos Anjos Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) W. L. Dos Anjos Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3208/2023

**Referência:** 510603/2023

**Interessado:** R. R. N. D. O

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Ryan Ricardo Nabor De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Ryan Ricardo Nabor De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião





Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3209/2023

**Referência:** 522367/2023

**Interessado:** C. C. D. C. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Carneiro Consultoria De Construcao Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Carneiro Consultoria De Construcao Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3210/2023

**Referência:** 523831/2023

**Interessado:** C. P. I

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Consorcio Ponte Itacaiunas, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Consorcio Ponte Itacaiunas. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3211/2023

**Referência:** 526657/2023

**Interessado:** M. M. D. V. C

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Matheus Magno Do Vale Carvalho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Matheus Magno Do Vale Carvalho. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3212/2023

**Referência:** 472745/2022

**Interessado:** E. C. L. M

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - empresa Equilibrium Construções Ltda - Me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - empresa do(a) interessado(a) Equilibrium Construções Ltda - Me. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3213/2023

**Referência:** 527958/2023

**Interessado:** W. L. P. C. V. M. C. E. S. E. E

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica W. L. P. Com. Varej. Mat. Const. E Serv. Eng. Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) W. L. P. Com. Varej. Mat. Const. E Serv. Eng. Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3214/2023

**Referência:** 527991/2023

**Interessado:** D. D. S. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Diego Dos Santos Lima, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Diego Dos Santos Lima. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3215/2023

**Referência:** 524585/2023

**Interessado:** E. C. F

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Eduardo Carmo Farias, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Eduardo Carmo Farias. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3216/2023

**Referência:** 525916/2023

**Interessado:** J. E. R. D. S

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física João Erick Rabelo Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) João Erick Rabelo Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião





Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3217/2023

**Referência:** 527585/2023

**Interessado:** J. C. C. I. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa J C Construtora & Incorporadora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) J C Construtora & Incorporadora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3218/2023

**Referência:** 527589/2023

**Interessado:** W. R. S. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica W. Rezende Soares Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) W. Rezende Soares Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3219/2023

**Referência:** 527734/2023

**Interessado:** J. C. E. S. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Jm Construtora E Serviços Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Jm Construtora E Serviços Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3220/2023

**Referência:** 512181/2023

**Interessado:** K. X. M. X

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Kelly Xavier Matias Xavier, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Kelly Xavier Matias Xavier. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3221/2023

**Referência:** 521816/2023

**Interessado:** H. R. G

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Heloy Rocha Gonçalves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Heloy Rocha Gonçalves. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3222/2023

**Referência:** 524633/2023

**Interessado:** H. F. A. E. O. S. A

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Hidro Forte Administracao E Operacao S/a , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Hidro Forte Administracao E Operacao S/a . Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3223/2023

**Referência:** 526463/2023

**Interessado:** I. E. C. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Impressoes E Cia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Impressoes E Cia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3224/2023

**Referência:** 526672/2023

**Interessado:** D. S. A. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica D S Almeida Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) D S Almeida Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião





Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3225/2023

**Referência:** 527953/2023

**Interessado:** E. B. V. C. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica E. Barros Viana & Cia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) E. Barros Viana & Cia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3226/2023

**Referência:** 527977/2023

**Interessado:** J. C. C. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa J. C. Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) J. C. Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3227/2023

**Referência:** 527983/2023

**Interessado:** M. R. O. F. E

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Mirandir R. Oliveira Filho Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Mirandir R. Oliveira Filho Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3228/2023

**Referência:** 528009/2023

**Interessado:** L. A. S. C. S. E. L. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa L A S Comercio Serviços E Locacoes Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) L A S Comercio Serviços E Locacoes Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3229/2023

**Referência:** 495659/2022

**Interessado:** H. M. C. E. S. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Hidraubel Mangueiras Comercio E Servico Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Hidraubel Mangueiras Comercio E Servico Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3230/2023

**Referência:** 523714/2023

**Interessado:** E. L. D. N

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Emerson Lima Do Nascimento, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Emerson Lima Do Nascimento. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3231/2023

**Referência:** 524191/2023

**Interessado:** M. C. R. G. C

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Maria Carolina Rego Gomes Cruz, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Maria Carolina Rego Gomes Cruz. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3232/2023

**Referência:** 526648/2023

**Interessado:** L. C. D. C

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Laene Colares Da Conceição, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Laene Colares Da Conceição. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião





Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3233/2023

**Referência:** 513932/2023

**Interessado:** T. D. S. S

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de anotação de curso - georreferenciamento (outras câmaras) Thiago Dos Santos Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - georreferenciamento (outras câmaras) do(a) interessado(a) Thiago Dos Santos Souza. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3234/2023

**Referência:** 517003/2023

**Interessado:** W. C. M

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Waldomiro Chaves Machado, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Waldomiro Chaves Machado. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3235/2023

**Referência:** 523558/2023

**Interessado:** E. R. C

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Evesney Reis Cunha, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Evesney Reis Cunha. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3236/2023

**Referência:** 523710/2023

**Interessado:** A. D. S. O. D. S

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Adrielle Da Silva Oliveira Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Adrielle Da Silva Oliveira Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3237/2023

**Referência:** 524022/2023

**Interessado:** A. C. M. D. A

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Alan Cristian Medeiros De Araujo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Alan Cristian Medeiros De Araujo. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3238/2023

**Referência:** 527993/2023

**Interessado:** C. C. B. O. E. E. C. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Construtora C&b Oliveira - Engenharia E Construcoes Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Construtora C&b Oliveira - Engenharia E Construcoes Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3239/2023

**Referência:** 519762/2023

**Interessado:** P. S. M. T

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Phelipe Seiichi Martins Tanoue, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Phelipe Seiichi Martins Tanoue. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3240/2023

**Referência:** 522847/2023

**Interessado:** S. S. G. D. S

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Samuel Salin Goncalves De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Samuel Salin Goncalves De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião





Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3241/2023

**Referência:** 524195/2023

**Interessado:** A. M. A

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Alessandra Martins Alho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Alessandra Martins Alho. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3242/2023

**Referência:** 527720/2023

**Interessado:** W. B. E. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Walm Bh Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Walm Bh Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3243/2023

**Referência:** 528097/2023

**Interessado:** P. V. D. N

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Paulo Vicente De Natale, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Paulo Vicente De Natale. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3244/2023

**Referência:** 513992/2023

**Interessado:** R. O. D. C

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de novo registro para registros transferidos Rômulo Oliveira Da Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros transferidos do(a) interessado(a) Rômulo Oliveira Da Costa. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3245/2023

**Referência:** 528107/2023

**Interessado:** S. R. P

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Stephanie Rosa Pereira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Stephanie Rosa Pereira. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3246/2023

**Referência:** 510997/2023

**Interessado:** A. R. S. D. S

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro de art fora de época Alexandre Rangel Sousa Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro de art fora de época do(a) interessado(a) Alexandre Rangel Sousa Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3247/2023

**Referência:** 517961/2023

**Interessado:** A. R. S. D. S

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro de art fora de época Alexandre Rangel Sousa Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro de art fora de época do(a) interessado(a) Alexandre Rangel Sousa Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3248/2023

**Referência:** 507987/2023

**Interessado:** R. A. J

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de titulo Rafael Angelo Juliano, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de titulo do(a) interessado(a) Rafael Angelo Juliano. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião





Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3249/2023

**Referência:** 526192/2023

**Interessado:** R. E. C. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Rr Engenharia Concreta Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Rr Engenharia Concreta Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3250/2023

**Referência:** 527123/2023

**Interessado:** F. E. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Fw Empreendimentos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Fw Empreendimentos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3251/2023

**Referência:** 528038/2023

**Interessado:** F. C. E. L. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Fortaleza Construcao E Locacoes Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Fortaleza Construcao E Locacoes Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3252/2023

**Referência:** 528052/2023

**Interessado:** S. C. C. E. S. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Stylus Construção Civil E Serviços Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Stylus Construção Civil E Serviços Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3253/2023

**Referência:** 528067/2023

**Interessado:** P. I. D. A. R. E

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica P I D A Rodrigues Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) P I D A Rodrigues Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3254/2023

**Referência:** 459354/2021 - Auto: 23289498/2021

**Interessado:** J. A. G

**EMENTA:** Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERCÍCIO ILEGAL POR PESSOA FÍSICA - por infração ao(a) Alínea "a", Art 6º, da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Arthemio Scardino Guimaraes Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Jose Alves Gomes, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 30/12/2022 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe, com multa no valor de R\$ 2.346,33. É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Daniilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3255/2023

**Referência:** 516912/2023

**Interessado:** L. H. F. J

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Arthemio Scardino Guimaraes Junior, objeto de solicitação de profissional - outros Levi Henrique Freitas Junior, Considerando que o artigo 20 da Resolução 1137/23 diz: "Art. 20. O cancelamento da ART ocorrerá quando nenhuma das atividades técnicas da ART forem executadas ou quando a ART tiver sido registrada em duplicidade." Considerando o Parágrafo Único do artigo 20 da mesma resolução que diz: "Parágrafo único. Considerar-se-á registro em duplicidade o caso de ARTs distintas, de um mesmo profissional, que tenham sido registradas mais de uma vez e cujos conteúdos sejam idênticos, com apresentação de boletos bancários pagos." Considerando não se tratar de duplicidade já que houve alterações nas ART's de substituição; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante do exposto, somos de parecer pelo INDEFERIMENTO do pedido de cancelamento das ART's PA20210582515 e PA20210638767, considerando haver alterações nas informações em relação a ART original, entende-se que tal situação não se enquadra nas exigências da Resolução 1137/23, devendo o requerente solicitar a baixa das mesmas e não o cancelamento.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

**DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3256/2023

**Referência:** 481016/2022

**Interessado:** M. M. D. O

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Arthemio Scardino Guimaraes Junior, objeto de solicitação de cancelamento de art Marlon Martins De Oliveira, Conforme determinado na Resolução 1.137/2023 do Confea, em sua Seção III - Do Cancelamento da ART, Art. 20. O cancelamento da ART ocorrerá quando nenhuma das atividades técnicas da ART forem executadas ou quando a ART tiver sido registrada em duplicidade. Parágrafo único. Considerar-se-á registro em duplicidade o caso de ARTs distintas, de um mesmo profissional, que tenham sido registradas mais de uma vez e cujos conteúdos sejam idênticos, com apresentação de boletos bancários pagos. Art. 21. O cancelamento da ART deve ser requerido ao Crea pelo profissional, pela pessoa jurídica contratada ou pelo contratante, e ser instruído com o motivo da solicitação. § 1º O pedido de cancelamento, quando requerido pelo profissional, deverá conter declaração de que o contratante e a empresa contratada foram comunicados do cancelamento e estão cientes. § 2º O cancelamento, quando requerido pelo contratante ou pela pessoa jurídica contratada, por meio de formulário contendo as informações necessárias, conforme o Anexo III, neste caso, o Crea notificará o profissional para manifestar-se sobre o cancelamento no prazo de 10 (dez) dias. § 3º O Crea analisará o requerimento de cancelamento de ART após a manifestação do profissional ou esgotado o prazo previsto para sua manifestação. Art. 22. Quando o Crea constatar que as atividades discriminadas na ART não foram executadas, deverá instaurar processo administrativo para cancelamento de ART, encaminhando-o à câmara especializada competente para análise e julgamento. Art. 23. O Crea decidirá acerca do processo administrativo de cancelamento da ART. § 1º Compete ao Crea averiguar as informações apresentadas e adotar as providências necessárias ao caso. § 2º O Crea deverá comunicar ao profissional, à pessoa jurídica contratada e ao contratante o cancelamento da ART. § 3º Caso sejam verificadas divergências quanto ao cancelamento da ART, o processo deverá ser apreciado pela Câmara Especializada competente. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Relator manifesta-se favorável a exigência de apresentação da declaração de que o contratante e a empresa contratada foram comunicados do cancelamento e estão cientes (Art. 21, §1º).. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Daniilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião





Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3257/2023

**Referência:** 488924/2022

**Interessado:** T. R. P. D. A

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Arthemio Scardino Guimaraes Junior, objeto de solicitação de cancelamento de art Thiago Romano Penha De Andrade, Considerando que consta declaração do contratante/proprietário de desistência da contratação dos serviços com a devida anuência do contratado, o qual ainda informa que o contrato foi apenas verbal, pois a cliente tratou tudo por telefone, não existindo contrato escrito. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este relator acompanha a assessoria técnica e manifesta-se favoravel ao cancelamento da ART.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Daniilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3258/2023

**Referência:** 497976/2022

**Interessado:** U. D. A. A

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Arthemio Scardino Guimaraes Junior, objeto de solicitação de cancelamento de art Ubiratan De Araujo Alencar, Trata o processo de solicitação feita pelo profissional Engenheiro Civil UBIRATAN DE ARAUJO ALENCAR, RNP: CREA-PA nº 1518682979 em cancelar a ART PA20220835759, conforme dispõe os artigos 21, 22 e 23 da Resolução 1.025/2009 do CONFEA que trata de cancelamento de ART, justificando que, na tentativa de alterar a ART PPA20220828116 para substituir a atividade 330 - EXECUÇÃO E PROJETO > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #85 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS para 330 - EXECUÇÃO E PROJETO > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #84 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS, acabou gerando outra ART (ART PA20220835759) com preenchimento errado com as duas alvenarias. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Relator manifesta-se favorável a sugestão da assessoria técnica, pela retificação da ART PA20220835759, com a retirada da atividade "330 - EXECUÇÃO E PROJETO > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #85 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS", ou cancelada, caso tal funcionalidade não seja oferecida no SITAC.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Daniilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3259/2023

**Referência:** 375422/2019

**Interessado:** A. G. D. E. D. P

**EMENTA:** Defere PROCESSO N.º: 375422/2019 ASSUNTO: DENUNCIA CONTRA A EMPRESA PAULITEC (Profissionais do seu Quadro Técnico).

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Arthemio Scardino Guimaraes Junior, objeto de solicitação de encaminhamento Auditoria Geral Do Estado Do Para, A denúncia refere-se às atitudes dos Profissionais que possuem registros no CREA-PA que segundo o Órgão Denunciante entregou a obra com sérios problemas operacionais e técnicos, devidamente relatados, conforme consta nos relatórios anexados aos Processo. Considerando o exposto, há indícios de cometimento de irregularidade por parte dos Profissionais envolvidos. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Relator acompanha o parecer da assessoria jurídica que recomenda o acatamento do processo de denúncia, com encaminhamento do mesmo para apuração pela Comissão de Ética Profissional, conforme previsão da Res.1004/2003 do CONFEA e conseqüentemente a aplicação do Código de Ética do Sistema se for o caso, desde que seja estabelecido o princípio da ampla defesa com amparo na Constituição Federal.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Daniilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3260/2023

**Referência:** 521317/2023

**Interessado:** C. D. E. S. P

**EMENTA:** Defere O protocolo 521317/2023 trata de denúncia contra o Eng.Civ. Almerindo Cypriano Trindade Netto, por descumprimento no Contrato de Reforma e seu Termo de Ajuste de Obra no condomínio do Edifício Solar Pancetti.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, objeto de solicitação de solicitação Condomínio Do Edificio Solar Pancetti , Resolução 1002/2002 e 1004/2003 do CONFEA. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações verificadas no processo somos favorável pelo o acatamento da denúncia.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Daniilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3261/2023

**Referência:** 422394/2020 - Auto: 23280520/2020

**Interessado:** N. L. D. S

**EMENTA:** Arquia penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERCICIO ILEGAL POR PESSOA FISICA - por infração ao(a) Alínea "a", Art 6º, da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Natalina Leao Dos Santos, Alínea "a", Art 6º, da Lei Federal nº 5.194/66 Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `d`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Considerando o exposto acima e com base na Legislação aplicada e acrescentada, este relator se manifesta pelo ARQUIVAMENTO do processo e CANCELAMENTO da multa. Este é o meu voto!. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Daniilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3262/2023

**Referência:** 446555/2021

**Interessado:** T. L. P

**EMENTA:** Indefere Trata o processo da solicitação de cancelamento de ART do profissional TAMIRIZ LEAL PANTOJA junto a este Regional.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, objeto de solicitação de cancelamento de art Tamiriz Leal Pantoja, Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977; Resolução do Confea nº 1.025, de 30 de outubro de 2009. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo INDEFERIMENTO do pleito, devendo a ART ser anulada por vício insanável, conforme exposto acima.. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3263/2023

**Referência:** 498482/2022

**Interessado:** L. M. S

**EMENTA:** Indefere Protocolo vinculado a ART número: PA20210629684. Referente a CANCELAMENTO DE ART, Motivo: NENHUMA DAS ATIVIDADES TÉCNICAS NELE DESCRITAS FORAM EXECUTADAS.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, objeto de solicitação de cancelamento de art Leonardo Moreira Santana, Artigos 21, 22 e 23 da Resolução 1.025/2009 do CONFEA. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, O voto é pelo INDEFERIMENTO do pleito, conforme solicitação do parecer acima.. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3264/2023

**Referência:** 492933/2022 - Auto: 23296583/2022

**Interessado:** P. B. D. S

**EMENTA:** Mantém O presente trata de Relatório Fiscal nº 23296583 / 2022 que foi impetrado contra PATRICIA BARBOZA DA SILVA pelo(a) FALTA ART DE OBRA/SERVICOS P/PROFISSIONAL.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Patricia Barboza Da Silva, Art. 1º da Lei 6496/77 / Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 / Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `a`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, O voto é pela manutenção do Auto de Infração nº 23296583 / 2022, pelos motivos acima expostos. O valor da multa de R\$ 703,90 (setecentos e três reais e noventa centavos).. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Daniilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião





Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3265/2023

**Referência:** 461190/2021 - Auto: 23289886/2021

**Interessado:** P. C. L

**EMENTA:** Arquivo O presente trata de Relatório Fiscal nº 23289886 / 2021 que foi impetrado contra PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA pelo(a) FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Peixoto Construtora Ltda, Art. 1º da Lei 6496/77 Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `a`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Conforme as considerações apresentadas. O voto é pelo arquivamento do Auto de Infração nº 23289886 / 2021.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Daniilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3266/2023

**Referência:** 463123/2021 - Auto: 23290270/2021

**Interessado:** R. E. R. E. E. S. L

**EMENTA:** Mantém O presente trata de Relatório Fiscal nº 23290270 / 2021 que foi impetrado contra R E R EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA pelo(a) FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal R E R Empreendimentos E Servicos Ltda, Art. 1º da Lei 6496/77 / Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 / Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `a`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, O voto é pela manutenção do Auto de Infração nº 23290270 / 2021, pelos motivos acima expostos. O valor da multa de R\$ 703,90 (setecentos e três reais e noventa centavos).. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Daniilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3267/2023

**Referência:** 464241/2021 - Auto: 23290483/2021

**Interessado:** P. C. L

**EMENTA:** Arquivo O presente trata de Relatório Fiscal nº 23290483 / 2021 que foi impetrado contra PRS CONSTRUTORA LTDA pelo(a) FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Prs Construtora Ltda, Art. 1º da Lei 6496/77 Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `a`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Conforme as considerações apresentadas, o voto é pelo arquivamento do Auto de Infração nº 23290483 / 2021.. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3268/2023

**Referência:** 416457/2020 - Auto: 23279107/2020

**Interessado:** O. D. J. D. O. S

**EMENTA:** Mantém com redução da multa O presente trata de Relatório Fiscal nº 23279107 / 2020 que foi impetrado contra ORIENTINA DE JESUS DE OLIVEIRA SANTOS pelo(a) EXERCICIO ILEGAL POR PESSOA FISICA.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Orientina De Jesus De Oliveira Santos, Alínea "a", Art 6º, da Lei Federal nº 5.194/66 / Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 / Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `d`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, O voto é pela manutenção do Auto de Infração nº 23279107 / 2020, pelos motivos acima expostos. E com redução do valor da multa para o mínimo de R\$ 1.173,17 (hum mil cento e setenta e três reais e dezessete centavos.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Daniilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3269/2023

**Referência:** 413912/2020 - Auto: 23278469/2020

**Interessado:** P. P. E. C. L

**EMENTA:** Arquivo O presente trata de Relatório Fiscal nº 23278469 / 2020 que foi impetrado contra PROMAC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA pelo(a) FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Promac Projetos E Construcoes Ltda, Art. 1º da Lei 6496/77 Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `a`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, O voto é pelo o arquivamento do Auto de Infração nº 23278469 / 2020.. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3270/2023

**Referência:** 418980/2020 - Auto: 23279665/2020

**Interessado:** R. E. R. E. E. S. L

**EMENTA:** Mantém com redução da multa O presente trata de Relatório Fiscal nº 23279665 / 2020 que foi impetrado contra R E R EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA pelo(a) FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal R E R Empreendimentos E Servicos Ltda, Art. 1º da Lei 6496/77 / Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 / Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `a`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, O voto é pela manutenção do Auto de Infração nº 23279665 / 2020, pelos motivos acima expostos. Informamos ainda, que o valor da multa com redução de 50% (cinquenta por cento) do valor total estipulado a epoca R\$ 703,90.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Daniilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmiento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3271/2023

**Referência:** 422971/2020 - Auto: 23280733/2020

**Interessado:** P. P. A. E. S. F. F. L

**EMENTA:** Mantém com redução da multa O presente trata de Relatório Fiscal nº 23280733 / 2020 que foi impetrado contra PASF - PLANO ASSISTENCIAL E SERVIÇO FUNERAL FAMILIAR LTDA pelo(a) P.JURIDICA SEM REGISTRO DE OBRA/SERVICO.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Pasf - Plano Assistencial E Serviço Funeral Familiar Ltda , Art. 6º, Alínea "a" da Lei Federal nº 5.194/66 / Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 / Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `e`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, O voto é pela manutenção do Auto de Infração nº 23280733 / 2020, pelos motivos acima expostos. Informando ainda a redução de 50% (cinquenta por cento) do valor total da multa estipulado a epoca de R\$ 7.039,00.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Daniilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3272/2023

**Referência:** 423399/2020

**Interessado:** C. D. O. S. F

**EMENTA:** Indefere O protocolo em trato para análise e emissão de parecer, a solicitação de REVISÃO DE ATRIBUIÇÃO para:estrutura, alvenaria, esquadria, revestimento. pavimentação e cobertura, pelo Eng. Sanitarista CÁSSIO DE OLIVEIRA SILVA FILHO , RNP Nº CREA-PA nº 150587147-6.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, objeto de solicitação de revisão de atribuição Cassio De Oliveira Silva Filho, Art. 1º - Compete ao Engenheiro Sanitarista o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º da Resolução nº 218/73 do CONFEA. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações o voto é pelo indeferimento da solicitação da REVISÃO DE ATRIBUIÇÃO PARA ESTRUTURA, ALVENARIA, ESQUADRIA, REVESTIMENTO, PAVIMENTAÇÃO, COBERTURA.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Daniilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião





Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3273/2023

**Referência:** 425431/2020 - Auto: 23281395/2020

**Interessado:** P. C. C. D. D. P. L. M

**EMENTA:** Arquivo O presente trata de Relatório Fiscal nº 23281395 / 2020 que foi impetrado contra PETRO CENTER COMERCIO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME pelo(a) P.JURIDICA SEM REGISTRO DE OBRA/SERVICO.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Petro Center Comercio Derivados De Petroleo Ltda - Me, Art. 6º, Alínea "a" da Lei Federal nº 5.194/66 Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `e`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, O voto é pelo arquivamento do Auto de Infração nº 23281395 / 2020.. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3274/2023

**Referência:** 350669/2018 - Auto: 23262389/2018

**Interessado:** O. E. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Tatiana Barbosa Da Costa, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Ormec Engenharia Ltda, Considerando que a Fiscalização elaborou Relatório de Visita (RV) nº 23262389/2018 em 11/09/2018; Considerando que o Auto de Infração foi emitido em 11/09/2018; Considerando que o Auto de Infração foi recebido pelo autuado em 10/10/2018; Considerando que o autuado apresentou Defesa tempestivamente em 15/10/2018, incluindo ART OBRA / SERVIÇO Nº PA20180329484 paga no dia 01/10/2018, portanto, após a emissão do Auto de Infração; Considerando o Parecer Jurídico n. 1157-PROJ-2018 de 23/11/2018 sugerindo o prosseguimento do processo com a cobrança da multa e da ART; Considerando Parecer Técnico do Analista de 01/07/2020 que é favorável à manutenção do Auto de Infração nº 23262389/2018; Considerando a capitulação da infração foi definida pelo(a) Art. 1º da Lei 6496/77; A penalidade por infração ao dispositivo descrito acima está capitulada na alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 Multa, e o seu valor estipulado Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `a`.; O valor máximo da multa à época da autuação, R\$ 657,57 ( seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), encontrava-se regulamentado pela Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `a`.; Considerando, por fim, o cumprimento da Resolução 1.008/04 do CONFEA. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Pelos motivos acima expostos, conclui-se pela manutenção do Auto de Infração nº 23262389/2018, com aplicação de multa no valor máximo de R\$ 657,57 (seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3275/2023

**Referência:** 476539/2022 - Auto: 23292728/2022

**Interessado:** A. S. F. E

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Tatiana Barbosa Da Costa, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Atacado Santa Fe Eireli, Considerando que a Fiscalização elaborou Relatório de Visita (RV) nº 23292728/2022 em 28/03/2022; Considerando que o Auto de Infração referente ao RV foi emitido em 16/08/2022; Considerando que o Auto de Infração referente ao RV foi recebido em 19/09/2022; Considerando que o autuado apresentou Defesa tempestivamente no dia 26/12/2022; Considerando o Parecer Jurídico 436-PROJ-2033 de 24/03/2023 que recomenda o prosseguimento do processo com a cobrança da multa e do registro de ART pendente , em razão dos fatos, em conformidade com a Legislação; Considerando o Parecer Técnico do Analista em 26/05/2023 que favorável à manutenção do Auto de Infração nº 23292728/2022. Considerando que a capitulação da infração foi definida pelo(a) Art. 6º, Alínea "a" da Lei Federal nº 5.194/66; A penalidade por infração ao dispositivo descrito acima está capitulada na alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 Multa, e o seu valor estipulado Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `e`. ; O valor máximo da multa à época da autuação, R\$ 7.039,00 ( sete mil e trinta e nove reais), encontrava-se regulamentado pela Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `e`. ; Considerando finalmente o cumprimento da Resolução 1.008/04 do CONFEA. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Pelos motivos acima expostos, conclui-se pela manutenção do Auto de Infração nº 23292728/2022, com palicação de multa no valor máximo de R\$ 7.039,00 (setem mil e trinta e nove reais).. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Daniilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3276/2023

**Referência:** 487246/2022 - Auto: 23295432/2022

**Interessado:** S. E. S. D. C. E. P. E

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Tatiana Barbosa Da Costa, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal S E Servicos De Construtora E Projetos Eireli, Considerando que a Fiscalização elaborou Relatório de Visita (RV) nº 23295432/2022 em 12/07/2022; Considerando que o Auto de Infração referente ao RV foi emitido em 12/07/2022; O Auto de Infração referente ao RV foi recebido em 03/08/2022; Considerando que o autuado apresentou a Defesa em 11/08/2022, apresentando a ART OBRA / SERVIÇO Nº PA20220804629 registrada apenas no dia 11/08/2022, portanto, posterior a lavratura do auto de infração; Considerando que a capitulação da infração foi definida pelo(a) Art. 1º da Lei 6496/77; A penalidade por infração ao dispositivo descrito acima está capitulada na alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 Multa, e o seu valor estipulado Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `a`.; O valor máximo da multa à época da autuação, R\$ 703,90 ( setecentos e três reais e noventa centavos), encontrava-se regulamentado pela Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `a`.; Considerando finalmente o cumprimento da Resolução 1.008/04 do CONFEA. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Pelos motivos acima expostos, conclui-se pela manutenção do Auto de Infração nº 23295432 / 2022, com aplicação de multa no valor máximo de R\$ 703,90 (setecentos e três reais e noventa centavos). Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Daniilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3277/2023

**Referência:** 507859/2023

**Interessado:** P. J. D. S. S

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Tatiana Barbosa Da Costa, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Paulo José Da Silva Santos, Considerando o Parecer da GAC-V - GERÊNCIA DE APOIO AO COLEGIADO. Considerando o disposto na Resolução do Confea 1073/2016: "Art. 7º A extensão da atribuição inicial de atividades, de competências e de campo de atuação profissional no âmbito das profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea será concedida pelo Crea aos profissionais registrados adimplentes, mediante análise do projeto pedagógico de curso comprovadamente regular, junto ao sistema oficial de ensino brasileiro, nos níveis de formação profissional discriminados no art. 3º, cursados com aproveitamento, e por suplementação curricular comprovadamente regular, dependendo de decisão favorável das câmaras especializadas pertinentes à atribuição requerida. § 1º A concessão da extensão da atribuição inicial de atividades e de campo de atuação profissional no âmbito das profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea será em conformidade com a análise efetuada pelas câmaras especializadas competentes do Crea da circunscrição na qual se encontra estabelecida a instituição de ensino ou a sede do campus avançado, conforme o caso. § 2º A extensão de atribuição é permitida entre modalidades do mesmo grupo profissional. § 3º A extensão de atribuição de um grupo profissional para o outro é permitida somente no caso dos cursos stricto sensu previstos no inciso VI do art. 3º, devidamente reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e registrados e cadastrados nos Creas. § 4º Os cursos previstos no parágrafo anterior quando realizados no exterior deverão ser revalidados na forma da legislação em vigor. § 5º No caso de não haver câmara especializada relativa ao campo de atuação profissional do interessado ou câmara especializada compatível à extensão de atribuição de campo de atuação profissional pretendida pelo interessado, a decisão caberá ao Plenário do Crea, embasada em relatório fundamentado da Comissão de Educação e Atribuição Profissional do Crea, quando houver, ou em relatório e voto fundamentado de conselheiro representante de instituição de ensino da modalidade. § 6º Em todos os casos, será exigida a prévia comprovação do cumprimento das exigências estabelecidas pelo sistema oficial de ensino brasileiro para a validade e a regularidade dos respectivos cursos, bem como o cadastro da respectiva instituição de ensino e dos seus cursos no Sistema Confea/Crea. § 7º É vedada a alteração do título profissional inicial em função exclusivamente de extensão de atribuição." Considerando que o curso em tela foi cadastrado no CREA-SP, porém, conforme consulta anexada, SEM EXTENSÃO DE ATRIBUIÇÕES. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Pelos motivos acima expostos, conclui-se pela anotação do curso de Pós Graduação Lato Sensu em Engenharia Ambiental e Saneamento Básico da Instituição de Ensino Universidade Cruzeiro do Sul, PORÉM, SEM a extensão de atribuição profissional.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Daniilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3278/2023

**Referência:** 304497/2017 - Auto: 23253549/2017

**Interessado:** G. F. E. E. E

**EMENTA:** Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Marcos Vinicius Siqueira Santana, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal G-forte Engenharia Eireli Epp, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 20/03/2017 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Daniilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3279/2023

**Referência:** 414201/2020 - Auto: 23278570/2020

**Interessado:** P. M. D. S. B. D. P

**EMENTA:** Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILEGAL - PESSOA JURÍDICA SEM PROFISSIONAL - por infração ao(a) Alínea "e" do Art. 6º da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Marcos Vinicius Siqueira Santana, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Prefeitura Municipal De Santa Bárbara Do Pará, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 11/11/2020 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Daniilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3280/2023

**Referência:** 487653/2022 - Auto: 23295530/2022

**Interessado:** D. D. S. C

**EMENTA:** Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERCÍCIO ILEGAL POR PESSOA FÍSICA - por infração ao(a) Alínea "a", Art 6º, da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Marcos Vinicius Siqueira Santana, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Danison Da Silva Cavalcante, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas (profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 23/12/2022 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Daniilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião





Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3281/2023

**Referência:** 491453/2022 - Auto: 23296281/2022

**Interessado:** D. E. E. I. L

**EMENTA:** Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Marcos Vinicius Siqueira Santana, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Ditron Engenharia E Incorporações Ltda, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 16/09/2022 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Daniilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3282/2023

**Referência:** 491931/2022 - Auto: 23296395/2022

**Interessado:** B. C. E. L. E

**EMENTA:** Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Marcos Vinicius Siqueira Santana, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Bm Construtora E Locadora Eireli, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 17/10/2022 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Daniilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3283/2023

**Referência:** 495452/2022 - Auto: 23297068/2022

**Interessado:** D. G. C. F

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Marcos Vinicius Siqueira Santana, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Djalma Gomes Chaves Filho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Com base na documentação apresentada, VOTO pela MANUTENÇÃO DO AUTO, no valor máximo.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Daniilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3284/2023

**Referência:** 498648/2022 - Auto: 23297688/2022

**Interessado:** A. E. L

**EMENTA:** Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Marcos Vinicius Siqueira Santana, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Ameta Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Com base na documentação apresentada, voto pela **MANUTENÇÃO DO AUTO**.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Daniilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3285/2023

**Referência:** 502357/2022 - Auto: 23298474/2022

**Interessado:** J. V. D. S

**EMENTA:** Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA ART DE OBRA/SERVICOS P/PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Marcos Vinicius Siqueira Santana, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Juliana Vieira Da Silva, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 05/01/2023 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Daniilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3286/2023

**Referência:** 502806/2022 - Auto: 23298560/2022

**Interessado:** O. M. C. C. E

**EMENTA:** Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Marcos Vinicius Siqueira Santana, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal O M Construção Civil Eireli, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 05/01/2023 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Daniilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3287/2023

**Referência:** 503978/2022 - Auto: 23298892/2022

**Interessado:** M. L. P

**EMENTA:** Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERCÍCIO ILEGAL POR PESSOA FÍSICA - por infração ao(a) Alínea "a", Art 6º, da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Marcos Vinicius Siqueira Santana, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Marcio Lopes Pereira, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 06/01/2023 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Daniilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3288/2023

**Referência:** 368981/2019

**Interessado:** A. N. C. S. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Marcos Vinicius Siqueira Santana, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Asa Norte Construcoes & Servicos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Com base na documentação apresentada, voto pelo ARQUIVAMENTO do processo.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Daniilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião





Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3289/2023

**Referência:** 476941/2022

**Interessado:** F. J. T. V. I

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Marcos Vinicius Siqueira Santana, objeto de solicitação de profissional - outros Fernando Jose Takeshi Viana Inoue, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Com base na documentação apresentada, voto pelo INDEFERIMENTO do processo.. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3290/2023

**Referência:** 487672/2022

**Interessado:** M. D. C

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Marcos Vinicius Siqueira Santana, objeto de solicitação de solicitação Município De Colares, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Com base na documentação apresentada, voto pelo DEFERIMENTO do processo. Considerando o cancelamento da CAT e os devidos procedimentos de ética.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Daniilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmiento, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3291/2023

**Referência:** 511934/2023

**Interessado:** C. H. E. D. D. M

**EMENTA:** Defere CONSULTA ACERCA ATRIBUIÇÕES PARA GERENCIAMENTO DE PROJETOS.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Marcos Vinicius Siqueira Santana, objeto de solicitação de solicitação Cartografia Hidrografia E Digitalização De Mapas, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Com base na documentação apresentada, voto pelo DEFERIMENTO do processo.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Daniilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3292/2023

**Referência:** 511344/2023

**EMENTA:** Defere Trata o presente processo de solicitação de esclarecimentos quanto à atribuição do Engenheiro Civil em ser responsável técnico por PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS (LIXO DOMÉSTICO E COMERCIAL) COM USO DE CAMINHÕES COMPACTADORES PARA EXECUÇÃO DA COLETA E TRANSPORTE ATÉ O ATERRO CONTROLADO DE RESÍDUOS COM CARACTERÍSTICAS DOMICILIARES DE MORADIAS COMÉRCIO, ORGÃOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Elizene Sarmento, objeto de solicitação de consulta , Considerando que o responsável técnico que registou a ART é Engenheiro Civil com atribuições dadas pelo artigo 7º da Resolução 218/73, como abaixo descrevo: Art. 7º - Compete ao ENGENHEIRO CIVIL ou ao ENGENHEIRO DE FORTIFICAÇÃO e CONSTRUÇÃO: I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a edificações, estradas, pistas de rolamentos e aeroportos; sistema de transportes, de abastecimento de água e de saneamento; portos, rios, canais, barragens e diques; drenagem e irrigação; pontes e grandes estruturas; seus serviços afins e correlatos; Considerando a decisão PL-1477/12 do Confea que em seus considerandos entende ser atribuição do engenheiro civil ser responsável por estas atividades; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo entendimento que é atribuição dos Engenheiros Civis serem responsáveis pelos SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS (LIXO DOMÉSTICO E COMERCIAL) COM USO DE CAMINHÕES COMPACTADORES PARA EXECUÇÃO DA COLETA E TRANSPORTE ATÉ O ATERRO CONTROLADO DE RESÍDUOS COM CARACTERÍSTICAS DOMICILIARES DE MORADIAS COMÉRCIO, ORGÃOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS;. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Daniilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3293/2023

**Referência:** 513094/2023

**EMENTA:** Defere CONSULTA referente a solicitação de Certidão de Acervo Técnico nº 291569/2023.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Elizene Sarmento, objeto de solicitação de consulta, Considerando que a requerente possui o título de Engenheira Sanitarista e Ambiental e atribuições dadas pelo art. 1º da Resolução 310/86 que diz: Art. 1º - Compete ao Engenheiro Sanitarista o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º da Resolução nº 218/73 do CONFEA, referente a: . sistemas de abastecimento de água, incluindo captação, adução, reservação, distribuição e tratamento de água; . sistemas de distribuição de excretas e de águas residuárias (esgoto) em soluções individuais ou sistemas de esgotos, incluindo tratamento; . coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos (lixo); . controle sanitário do ambiente, incluindo o controle de poluição ambiental; . controle de vetores biológicos transmissores de doenças (artrópodes e roedores de importância para a saúde pública); . instalações prediais hidrossanitárias; . saneamento de edificações e locais públicos, tais como piscinas, parques e áreas de lazer, recreação e esporte em geral; . saneamento dos alimentos. Considerando que as atividades registradas em ART e apresentadas no atestado são: Estudo de Geologia, Pedologia, Geoquímica e Geofísica, avaliação de impacto ambiental e pesquisa de Lavra de ouro; Considerando que as atividades, em sua grande maioria, são voltadas à modalidade Geologia; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo entendimento que somente o serviço de avaliação de impacto ambiental (dentro dos limites de atribuição da engenharia sanitária e ambiental) poderá ser utilizado para fins de CAT. Os demais serviços não são de competência da Engenheira Sanitarista e Ambiental, cabendo aos geólogos e/ou engenheiros de minas a execução dos mesmos.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3294/2023

**Referência:** 480438/2022

**Interessado:** A. D. E. S. C. B. N

**EMENTA:** Indefere Solicitação de revisão para a atribuição ao Plano de Gerenciamento de Resíduos do Serviço de Saúde - PGRSS.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Elizene Sarmento, objeto de solicitação de revisão de atribuição Antonio Do Espirito Santo Carneiro Braga Neto, CONSIDERANDO a Resolução nº 1.073, de 19 de abril de 2016 do CONFEA, determina em seu Art. 6º que a atribuição inicial de campo de atuação profissional se dá a partir do contido nas leis e nos decretos regulamentadores das respectivas profissões, acrescida do previsto nos normativos do Confea, em vigor, que tratam do assunto, sendo que as profissões que não têm atribuições regulamentadas em legislação específica terão suas atribuições mínimas definidas nos normativos do Confea, em vigor, que tratam do assunto (§ 1º), CONSIDERANDO as eventuais atribuições adicionais obtidas na formação inicial e não previstas no caput e no § 1º deste artigo serão objeto de requerimento do profissional e decorrerão de análise do currículo escolar e do projeto pedagógico do curso de formação do profissional, a ser realizada pelas câmaras especializadas competentes envolvidas (§ 2º). CONSIDERANDO que não foi possível, apenas através do histórico escolar apresentado, realizar a análise, sendo necessário, a indicação por parte do profissional requerente, das disciplinas cursadas que o mesmo entende que supram as atividades requeridas, bem como a juntada do conteúdo programático das referidas disciplinas, para que possamos proceder a análise inicial. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo INDEFERIMENTO do pedido, devendo o profissional Engenheiro Ambiental e de Segurança do Trabalho ANTONIO DO ESPIRITO SANTO CARNEIRO BRAGA NETO, indicar quais disciplinas cursadas que o mesmo entende que supram as atividades requeridas, bem como a juntada do conteúdo programático das referidas disciplinas, para subsidiar decisão.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Daniilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

**DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3295/2023

**Referência:** 468152/2022

**Interessado:** L. C. D. P

**EMENTA:** Defere Solicitação de anotação do curso em Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, pelo Instituto de Geociências da Universidade Federal do Pará

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Elizene Sarmento, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Lucia Cardoso Da Paixao, CONSIDERANDO a Lei 5.1966, Art. 1º; CONSIDERANDO a anotação de curso que está prevista na Resolução nº 1007/2003 como faculdade do Sistema Confea-Crea aos seus profissionais que desejarem a anotação de outros cursos de nível superior, graduação ou educação profissional, realizados no País ou no exterior CONSIDERANDO que o requerente anexou todos os documentos que comprovam haver concluído com êxito o curso pretendido. Compete às Câmaras Especializadas apreciar e julgar os pedidos dos profissionais (Art. 46, 'd', Lei 5.194/66), que terão direito à carteira profissional contendo as respectivas especializações (Art. 56, Lei 5.194/66). considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo DEFERIMENTO para anotação do curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, sem extensão de atribuições iniciais e nem concessão de título profissional.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Daniilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3296/2023

**Referência:** 505790/2022

**Interessado:** F. O. S. D. S

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Elizene Sarmento, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Fernando Otavio Silva De Sousa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo indeferimento da solicitação, SMJ, por entender que nem a anotação do curso, nem a extensão de atribuição profissional poderão ser feitas, devido ao não atendimento ao disposto no parágrafo 3º do artigo 7º da Resolução do Confea 1073/2016, uma vez que a extensão de atribuição de um grupo profissional para o outro é permitida somente no caso dos cursos "stricto sensu", que não é o caso, pois o curso é "latu senso". Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Daniilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião





**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3297/2023

**Referência:** 520142/2023

**Interessado:** F. M. D. S. V

**EMENTA:** Indefere SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE DE ATRIBUIÇÃO TÉCNICA.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Elizene Sarmento, objeto de solicitação de solicitação Fernando Mauricio De Sousa Vale, CONSIDERANDO a Resolução nº 473/2002; CONSIDERANDO a Resolução nº 218/73 do CONFEA Artigos 12 E 25 e pelo Artigo 4º Da Resolução nº 359/91; CONSIDERANDO o que compete ao requerente: o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 12 da Resolução nº 218, de 29 JUN 1973, referentes a processos mecânicos, máquinas em geral; instalações industriais e mecânicas; equipamentos mecânicos e eletro-mecânicos; veículos automotores; sistemas de produção de transmissão e de utilização do calor; sistemas de refrigeração e de ar condicionado; seus serviços afins e correlatos CONSIDERANDO a Lei Nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo INDEFERIMENTO da solicitação tendo em vista que existe a incompatibilidade entre as atribuições profissionais e o serviço pretendido, nos termos do Art. 6º, Alínea 'b', da Lei 5.194/66.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Daniilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3298/2023

**Referência:** 483079/2022

**Interessado:** S. D. E. D. D. U. E. O. P

**EMENTA:** Defere SOLICITA INDICAÇÃO DE UM REPRESENTANTE DO CREA/PA PARA COLABORAR COM PROPOSTA RELACIONADAS AO ART. 13 DA LEI 12305/2010.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Elizene Sarmento, objeto de solicitação de ofício Secretaria De Estado De Desenvolvimento Urbano E Obras Publicas, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo DEFERIMENTO para solicitação de indicação da Conselheira Tatiana Barbosa da Cossa como representante do CREA-PA para fins de colaboração para elaboração da proposta relacionada ao Art. 13 da Lei 12.305/2010 (Política Nacional de Saneamento Básico), mais especificamente na alínea "h - resíduos da construção civil, incluindo os resultantes da preparação e escavação de terrenos para obras civis.", conforme Convênio de Cooperação Técnica nº47/2022 da SEDOP/GEP com o GPHS/UFGA para elaboração do Plano Estadual de Resíduos Sólidos do Pará 2023-2042.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Daniilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3299/2023

**Referência:** 399966/2020

**Interessado:** A. B. D. E. C. D. P

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Edgard Braga Rodrigues Junior, objeto de solicitação de denuncia Associação Brasileira De Engenheiros Civis Departamento Pará, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, Este conselheiro não encontrou fatos novos que indicassem falta de ética por parte da profissional. Sendo assim voto pelo arquivamento do processo.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Daniilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Jose Renato Lima Aguiar.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3300/2023

**Referência:** 368705/2019 - Auto: 23266304/2019

**EMENTA:** Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERCÍCIO ILEGAL POR PESSOA FÍSICA - por infração ao(a) Alínea "a", Art 6º, da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Edgard Braga Rodrigues Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal , CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 16/07/2020 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmiento, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3301/2023

**Referência:** 473591/2022 - Auto: 23292027/2022

**Interessado:** R. F. D. G. R

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Edgard Braga Rodrigues Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Raimundo Fabio Daniel Goncalves Rocha, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Em virtude da apresentação de comprovante de reistro da obra RRT CAU em 04/01/2022, portanto antes do auto de infração que foi aplicado em 22/02/2022. Este conselheiro vota pelo arquivamento do auto de infração.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Daniilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmiento, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3302/2023

**Referência:** 475811/2022 - Auto: 200184018/2022

**Interessado:** E. C. S

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Edgard Braga Rodrigues Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Edinaldo Corrêa Santana, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Conselheiro é favorável à manutenção do Auto de Infração nº 200184018 / 2022, sendo o valor da multa R\$1.500,00. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Daniilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmiento, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3303/2023

**Referência:** 476927/2022 - Auto: 23292892/2022

**Interessado:** C. T. E

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Edgard Braga Rodrigues Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Construtora Tapajos Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Conselheiro é favorável à manutenção do Auto de Infração nº 23292892 / 2022, sendo o valor da multa de R\$703,90.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Daniilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmiento, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3304/2023

**Referência:** 487728/2022 - Auto: 23295543/2022

**Interessado:** E. S. T. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Edgard Braga Rodrigues Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Edbs Servicos Tecnologicos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Conselheiro é favorável à manutenção do Auto de Infração nº 23295543 / 2022, sendo o valor da multa R\$ 2.000,00.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Daniilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião





Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3305/2023

**Referência:** 490775/2022 - Auto: 23296114/2022

**Interessado:** D. P. P

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Edgard Braga Rodrigues Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Davi Pinto Pires, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este conselheiro é favorável à manutenção do Auto de Infração nº 23296114 / 2022, send o valor da multa R\$703,90 devidamente corrigido.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Daniilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3306/2023

**Referência:** 491389/2022 - Auto: 23296263/2022

**Interessado:** C. B. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Edgard Braga Rodrigues Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Construtora Brilhante Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Conselheiro é favorável à manutenção do Auto de Infração nº 23296263 / 2022, sendo o valor da multade R\$703,90.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Daniilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3307/2023

**Referência:** 491605/2022 - Auto: 23296324/2022

**Interessado:** J. S. B

**EMENTA:** Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE PLACA POR PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 16 da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Edgard Braga Rodrigues Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Jaciara Santos Brandão, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 28/10/2022 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe, sendo o valor da multa de R\$ 500,00. É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Daniilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3308/2023

**Referência:** 491874/2022 - Auto: 23296377/2022

**Interessado:** J. F. G

**EMENTA:** Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERCICIO ILEGAL-PROF.EM ATIV.C/REGISTRO CANCELADO - por infração ao(a) Parágrafo Único do Art. 64 da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Edgard Braga Rodrigues Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Joao Fonseca Goncalves, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 13/10/2022 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Daniilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3309/2023

**Referência:** 492735/2022 - Auto: 23296552/2022

**Interessado:** L. F. P

**EMENTA:** Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE PLACA POR PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 16 da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Edgard Braga Rodrigues Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Luana Farias Paixao, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 24/10/2022 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe, sendo o valor da multa de R\$ 500,00. É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Daniilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3310/2023

**Referência:** 492794/2022 - Auto: 23296570/2022

**Interessado:** M. B. C. L

**EMENTA:** Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Edgard Braga Rodrigues Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Mais Brasil Construtora Ltda, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 20/10/2022 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe, sendo o valor da multa de R\$ 600,00. É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Daniilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3311/2023

**Referência:** 493222/2022 - Auto: 23296619/2022

**Interessado:** M. C. D. S

**EMENTA:** Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERCICIO ILEGAL POR PESSOA FISICA - por infração ao(a) Alínea "a", Art 6º, da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Edgard Braga Rodrigues Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Marcia Cristina Da Silva, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 25/10/2022 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe, sendo o valor da multa reduzido para R\$ 1.500,00. É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Daniilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3312/2023

**Referência:** 493241/2022

**Interessado:** F. W. D. C. V

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Edgard Braga Rodrigues Junior, objeto de solicitação de cancelamento de art Felipe Wallace Da Costa Vieira, CANCELAMENTO DE ART PA20220814571 por motivo de PAGAMENTO EM DUPLICIDADE. Foi apresentado ART Nº PA20220814564, Boleto 30468460008139940-9, Comprovante de Pagamento referente ao Boleto 00030468460008139940 Banco do Brasil - PIX em 20/09/2022 - R\$233,94. Foi apresentado ART Nº PA20220814571, Boleto 30468460008139949-2, Comprovante de Pagamento referente ao Boleto 00190000090 304684600608139949 1793910500000 23394. As ARTs são similares, devendo ser cancelada a ART PA20220814571. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este conselheiro vota pelo deferimento do referido pleito.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Daniilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião





Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3313/2023

**Referência:** 493807/2022 - Auto: 23296714/2022

**Interessado:** P. M. N

**EMENTA:** Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE PLACA POR PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 16 da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Edgard Braga Rodrigues Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Paulo Martins Neto, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 07/11/2022 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmiento, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3314/2023

**Referência:** 493942/2022

**Interessado:** C. C. D. E. S. D. P. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Edgard Braga Rodrigues Junior, objeto de solicitação de solicitação Cepar-centro De Ensino Superior De Parauapebas Ltd, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Conselheiro vota pelo deferimento do referido pleito.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Daniilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3315/2023

**Referência:** 493947/2022 - Auto: 23296734/2022

**Interessado:** M. D. S. E

**EMENTA:** Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILEGAL-P.JURID.S/REGISTRO E S/PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 59 da Lei Federal 5.194/66.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Edgard Braga Rodrigues Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Mao Dupla Sinalizacao Eireli, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 13/10/2022 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe, sendo o valor da multa de R\$ 1.173,17. É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3316/2023

**Referência:** 494315/2022 - Auto: 23296790/2022

**Interessado:** M. C. S

**EMENTA:** Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERCÍCIO ILEGAL POR PESSOA FÍSICA - por infração ao(a) Alínea "a", Art 6º, da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Edgard Braga Rodrigues Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Manoel Correa Sabino, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas (profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 20/10/2022 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe, sendo o valor da multa reduzido para R\$ 1.500,00. É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Daniilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3317/2023

**Referência:** 494859/2022 - Auto: 23296918/2022

**Interessado:** M. R. R

**EMENTA:** Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERCÍCIO ILEGAL POR PESSOA FÍSICA - por infração ao(a) Alínea "a", Art 6º, da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Edgard Braga Rodrigues Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Marcos Roberto Rauber, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas (profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 21/10/2022 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe, sendo o valor da multa reduzida para o valor de R\$ 1.500,00. É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Daniilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3318/2023

**Referência:** 496597/2022 - Auto: 23297348/2022

**Interessado:** L. A. P

**EMENTA:** Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERCÍCIO ILEGAL POR PESSOA FÍSICA - por infração ao(a) Alínea "a", Art 6º, da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Edgard Braga Rodrigues Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Lucivaldo Aragao Pessoa, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas (profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 22/11/2022 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe, sendo o valor da multa de R\$ 1.500,00. É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Daniilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3319/2023

**Referência:** 496878/2022 - Auto: 23297438/2022

**Interessado:** D. V. N. G

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Edgard Braga Rodrigues Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Daniel Vitor Nerys Gomes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Conselheiro é favorável à manutenção do Auto de Infração nº 23297438 / 2022, sendo o valor da multa de R\$703,90.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Daniilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmiento, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3320/2023

**Referência:** 498415/2022 - Auto: 23297655/2022

**Interessado:** M. M. D. O. J

**EMENTA:** Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE PLACA POR PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 16 da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Edgard Braga Rodrigues Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Manoel Moraes De Oliveira Junior, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 25/11/2022 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe, sendo o valor da multa de R\$500,00. É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Daniilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

**DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador da Reunião





Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3321/2023

**Referência:** 498528/2022 - Auto: 23297667/2022

**Interessado:** M. S. P. T. R. G

**EMENTA:** Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERCÍCIO ILEGAL POR PESSOA FÍSICA - por infração ao(a) Alínea "a", Art 6º, da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Edgard Braga Rodrigues Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Marllus Sousa Pimentel ,tatiane Ramos Gama, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 14/12/2022 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Daniilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3322/2023

**Referência:** 506500/2023

**Interessado:** J. M

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Edgard Braga Rodrigues Junior, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Jacqueline Martins, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este conselheiro vota pelo deferimento do processo.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Daniilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3323/2023

**Referência:** 507830/2023

**Interessado:** M. R. D. V. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Edgard Braga Rodrigues Junior, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Marjan Rafael De Vasconcelos Leao, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este conselheiro vota pelo deferimento do referido pleito.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Daniilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3324/2023

**Referência:** 509812/2023

**Interessado:** J. M

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Edgard Braga Rodrigues Junior, objeto de solicitação de cancelamento de art Jacqueline Martins, Somos de parecer pelo indeferimento do pedido de cancelamento da ART em trato, devido não se enquadrar no que dispõe o artigo 21 da Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, devendo a requerente solicitar a baixa da ART sendo ela responsável pelo serviço até a data da rescisão do contrato. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este conselheiro vota pelo indeferimento do referido pleito.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

**DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3325/2023

**Referência:** 492547/2022

**Interessado:** B. B. B

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, objeto de solicitação de cancelamento de art Bruna Bedim Batista, Assim, entendemos que a ART PA20220794966 poderá ser cancelada e ressarcida, visto que foi emitida e paga a ART ART PA20220813813 devidamente retificada. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Pelo deferimento do cancelamento da ART PA20220794966 e ressarcimento do valor da mesma.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Daniilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3326/2023

**Referência:** 515928/2023

**Interessado:** F. E. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, objeto de solicitação de alteração de dados cadastrais empresa e inclusão de resp. técnica Funcional Engenharia Ltda., CONSIDERANDO QUE A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA ATENDE O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO 1.121/2019 DO CONFEA, EM CONFORMIDADE COM AS DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIAS Nº 249/2020 AGRIMENSURA, 04/22 - CEEF, 769/22 - CEEC, 174/22 - CEEE, 183/22 - CEAGRO, 230/22 CEMM E 1836/22 - CEEC considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Pelo deferimento a homologação do processo.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Daniilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3327/2023

**Referência:** 522002/2023

**Interessado:** G. D. S. S

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, objeto de solicitação de anotação de curso - georreferenciamento (outras câmaras) Gilvan De Sousa Silva, Considerando o disposto na DECISÃO NORMATIVA Nº 116, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021 do CONFEA, que fixa entendimentos sobre a habilitação profissional para o georreferenciamento dos limites dos imóveis rurais, em atendimento à Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001, e dá outras providências. Considerando que foram atendidas as determinações contidas na Decisão Normativa nº 116/2021 conforme consta em seu Art. 3º que considera habilitados a assumir responsabilidade técnica dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos Imóveis Rurais, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, objeto da Lei nº 10.267, de 2001, os profissionais que comprovem os seguintes conteúdos formativos, por ocasião da atribuição inicial ou da extensão da atribuição inicial, conforme disposto em resolução específica do Confea: I - topografia aplicada ao georreferenciamento; II - cartografia; III - sistemas de referência; IV - projeções cartográficas; V - ajustamentos; VI - métodos e medidas de posicionamento geodésico; e VII - agrimensura legal, constituídos por disciplinas, ou estando incorporadas nas ementas das disciplinas onde serão ministrados estes conhecimentos aplicados às diversas modalidades do Sistema. Somos de parecer favorável ao deferimento do pleito do profissional, devendo ser incluído em seu cadastro no Sistema Confea/Crea, a anotação deste curso de pós graduação (lato sensu), de Especialização em GEORREFERENCIAMENTO DE IMOVEIS RURAIS, no entanto, NÃO PODERÁ ser incluído tal especialização no seu título, conforme prescrito na Resolução nº 1.073, de 19 de Abril de 2016 em seu Art. 7º § 7º, de que é vedada a alteração do título profissional inicial em função exclusivamente de extensão de atribuição. O profissional poderá requerer ao Crea certidão própria para obter credenciamento perante o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, e caso o mesmo solicite, esta certidão deverá conter, no mínimo, o nome, o título do profissional, o número do registro nacional, informações sobre a regularidade do registro do profissional, as atribuições concedidas pelo Crea, além da menção expressa de que o profissional se encontra habilitado para assumir a responsabilidade técnica dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, objeto da Lei nº 10.267, de 2001, conforme determinado no art. 5º da DN 116/21 do Confea. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Pelo deferimento da anotação de curso para GEORREFERENCIAMENTO de imóveis Rurais. No entanto, NÃO PODERÁ ser incluído tal especialização no seu título, conforme prescrito na Resolução nº 1.073, de 19 de Abril de 2016 em seu Art. 7º § 7º, de que é vedada a alteração do título profissional inicial em função exclusivamente de extensão de atribuição. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Daniilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3328/2023

**Referência:** 523771/2023

**Interessado:** F. G. D. S

**EMENTA:** Indeferir ANOTAÇÃO DE CURSO DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, objeto de solicitação de anotação de curso - georreferenciamento (outras câmaras) Felipe Gaia De Sousa, Considerando a Decisão Plenária do Confea PL - 2088/21; Considerando a Decisão Normativa 116/21 do Confea; Considerando as informações repassadas pela Gerência de Registro e Cadastro - GRC; Resolução nº 1.073, de 19 de abril de 2016; Considerando o que dispõe a Decisão Plenária do Confea nº 1347, de 2008, a qual determina para os casos em que os profissionais requerentes não pertencerem a Câmara de Agrimensura, os seus respectivos pleitos serão apreciados pela Câmara Especializada de Agrimensura, pela câmara especializada pertinente à modalidade do requerente e, por fim, pelo Plenário do Regional. Considerando que o curso não se encontra registrado no Crea-PA. Este conselheiro entende que o processo encontra-se perfeitamente instruído para sua anotação e a devida Certidão porém não está cadastrado no Crea-PA, sendo de parecer pelo indeferimento do Pleito. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Pelo indeferimento do processo de anotação pelo fato do curso não estar cadastrado no CREA - PA.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Daniilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião





Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3329/2023

**Referência:** 524162/2023

**Interessado:** A. C. H

**EMENTA:** Defere ANOTAÇÃO DE CURSO DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, objeto de solicitação de anotação de curso - georreferenciamento (outras câmaras) Ana Carolina Hackbarth, Considerando a Decisão Plenária do Confea PL - 2088/21; Considerando a Decisão Normativa 116/21 do Confea; Considerando as informações repassadas pela Gerência de Registro e Cadastro - GRC; Resolução nº 1.073, de 19 de abril de 2016; Considerando o que dispõe a Decisão Plenária do Confea nº 1347, de 2008, a qual determina para os casos em que os profissionais requerentes não pertencerem a Câmara de Agrimensura, os seus respectivos pleitos serão apreciados pela Câmara Especializada de Agrimensura, pela câmara especializada pertinente à modalidade do requerente e, por fim, pelo Plenário do Regional. Entendemos que o processo encontra-se perfeitamente instruído para sua anotação e a devida Certidão considerando que a profissional comprovou ter cursado os conteúdos formativos citados na Decisão Normativa 116/2021 para GEOPROCESSAMENTO, não seguindo assim a lei 10267 de 28 de agosto de 2001 que diz sobre o GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Pelo deferimento da anotação de curso em GEOPROCESSAMENTO, porém SEM a habilitação em GEORREFERENCIAMENTO de Imóveis Rurais.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3330/2023

**Referência:** 524714/2023

**Interessado:** R. P. D. C

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Ruricksson Progênio Da Conceição, O curso possui 360 horas com as seguintes disciplinas: 1) Bancos de Dados Geográficos 30h 2) Cartografia Digital 30h 3) Geoprocessamento Aplicado à Gestão Ambiental 30h 4) Georeferenciamento de Imóveis Rurais 30h 5) Interfaces e Interação em Geovisualização 30h 6) Introdução ao Geoprocessamento 30h 7) Métodos de Análise Espacial 30h 8) Métodos e Medidas Para Georeferenciamento 30h 9) Modelagem de Dados Geográficos 30h 10) Processamento Digital de Imagens 30h 11) Sensoriamento Remoto 30h 12) WEBGIS 30h Entendemos, SMJ, que poderá ser anotado a certificação profissional em GEOPROCESSAMENTO para o profissional em questão SEM a permissão para assinar plantas cartográficas. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Pelo deferimento da anotação de curso para GEOPROCESSAMENTO.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Daniilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3331/2023

**Referência:** 524960/2023

**Interessado:** L. F. A. D. S

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, objeto de solicitação de anotação de curso - georreferenciamento (câmara de agrimensura) Luis Filipe Azevedo De Souza, Considerando o disposto na Resolução 1.007/2003 do Confea, que em seu Art. 48 determina que a anotação de curso de pós-graduação stricto sensu ou lato sensu realizado no País ou no exterior, o requerimento deve ser instruído com: I - diploma ou certificado, registrado ou revalidado, conforme o caso; e II - histórico escolar com a indicação das cargas horárias das disciplinas cursadas e da duração total do curso. Considerando que foi apresentado o Certificado de conclusão do curso de Pós Graduação Lato Sensu, Especialização em Georreferenciamento de Imóveis Rurais, e Histórico Escolar com a indicação das cargas horárias das disciplinas cursadas e da duração total do curso. Considerando o disposto na DECISÃO NORMATIVA Nº 116, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021 do CONFEA, que fixa entendimentos sobre a habilitação profissional para o georreferenciamento dos limites dos imóveis rurais, em atendimento à Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001, e dá outras providências. Considerando que foram atendidas as determinações contidas no Art. 3º que considera habilitados a assumir responsabilidade técnica dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos Imóveis Rurais, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, objeto da Lei nº 10.267, de 2001, os profissionais que comprovem os seguintes conteúdos formativos, por ocasião da atribuição inicial ou da extensão da atribuição inicial, conforme disposto em resolução específica do Confea: I - topografia aplicada ao georreferenciamento; II - cartografia; III - sistemas de referência; IV - projeções cartográficas; V - ajustamentos; VI - métodos e medidas de posicionamento geodésico; e VII - agrimensura legal, constituídos por disciplinas, ou estando incorporadas nas ementas das disciplinas onde serão ministrados estes conhecimentos aplicados às diversas modalidades do Sistema. Considerando que consta no histórico escolar apresentado, as seguintes disciplinas: 1) Cartografia e Geoprocessamento; 2) Ajustamentos de Observações; 3) Sistemas de Referência Geodésicos; 4) Métodos e Medidas de Posicionamento Geodésico GNSS; 5) Legislação aplicada ao Georreferenciamento de Imóveis Rurais; 6) Sistemas de Informação e Projeções Cartográficas; 7) Topografia aplicada ao Georreferenciamento; Este conselheiro é de parecer favorável ao deferimento do pleito do profissional, podendo o mesmo, posteriormente, se assim o desejar, requerer ao Crea certidão própria para obter credenciamento perante o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. A certidão deverá conter, no mínimo, o nome, o título do profissional, o número do registro nacional, informações sobre a regularidade do registro do profissional, as atribuições concedidas pelo Crea, além da menção expressa de que o profissional se encontra habilitado para assumir a responsabilidade técnica dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, objeto da Lei nº 10.267, de 2001, conforme determinado no art. 5º da DN 116/21 do Confea. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Pelo deferimento da anotação de curso de GEORREFERENCIAMENTO de imóveis rurais seguindo a lei 10.267 de 28 de agosto de 2001.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Daniilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



**Serviço Público Federal**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3332/2023

**Referência:** 526157/2023

**Interessado:** A. K. D. S. A

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, objeto de solicitação de anotação de curso - georreferenciamento (outras câmaras) Ayanne Karla Dos Santos Almeida, Considerando o disposto na Resolução 1.007/2003 do Confea, que em seu Art. 48 determina que a anotação de curso de pós-graduação stricto sensu ou lato sensu realizado no País ou no exterior, o requerimento deve ser instruído com: I - diploma ou certificado, registrado ou revalidado, conforme o caso; e II - histórico escolar com a indicação das cargas horárias das disciplinas cursadas e da duração total do curso. Considerando que foi apresentado o Certificado de conclusão do curso de Pós Graduação Lato Sensu, Especialização em Georreferenciamento de Imóveis Rurais, e Histórico Escolar com a indicação das cargas horárias das disciplinas cursadas e da duração total do curso. Considerando o disposto na DECISÃO NORMATIVA Nº 116, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021 do CONFEA, que fixa entendimentos sobre a habilitação profissional para o georreferenciamento dos limites dos imóveis rurais, em atendimento à Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001, e dá outras providências. Considerando que foram atendidas as determinações contidas no Art. 3º que considera habilitados a assumir responsabilidade técnica dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos Imóveis Rurais, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, objeto da Lei nº 10.267, de 2001, os profissionais que comprovem os seguintes conteúdos formativos, por ocasião da atribuição inicial ou da extensão da atribuição inicial, conforme disposto em resolução específica do Confea: I - topografia aplicada ao georreferenciamento; II - cartografia; III - sistemas de referência; IV - projeções cartográficas; V - ajustamentos; VI - métodos e medidas de posicionamento geodésico; e VII - agrimensura legal, constituídos por disciplinas, ou estando incorporadas nas ementas das disciplinas onde serão ministrados estes conhecimentos aplicados às diversas modalidades do Sistema. Considerando que consta no histórico escolar apresentado, as seguintes disciplinas: 1) Cartografia e Geoprocessamento; 2) Ajustamentos de Observações; 3) Sistemas de Referência Geodésicos; 4) Métodos e Medidas de Posicionamento Geodésico GNSS; 5) Legislação aplicada ao Georreferenciamento de Imóveis Rurais; 6) Sistemas de Informação e Projeções Cartográficas; 7) Topografia aplicada ao Georreferenciamento; Este conselheiro é de parecer favorável ao deferimento do pleito do profissional, podendo o mesmo, posteriormente, se assim o desejar, requerer ao Crea certidão própria para obter credenciamento perante o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. A certidão deverá conter, no mínimo, o nome, o título do profissional, o número do registro nacional, informações sobre a regularidade do registro do profissional, as atribuições concedidas pelo Crea, além da menção expressa de que o profissional se encontra habilitado para assumir a responsabilidade técnica dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, objeto da Lei nº 10.267, de 2001, conforme determinado no art. 5º da DN 116/21 do Confea. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Pelo deferimento da anotação de curso para **GEORREFERENCIAMENTO** de imóveis rurais pois atende a lei 10267 de 28 de agosto de 2001.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Daniilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



**Serviço Público Federal**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3333/2023

**Referência:** 402142/2020 - Auto: 23275675/2020

**Interessado:** P. M. D. P

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jose Guilherme Silva Melo, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Prefeitura Municipal De Pacaja, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 1º da Lei 6496/77 Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `a`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Considerando que o auto não especifica os profissionais que não possuem arte de cargo e função. Considerando a defesa e a apresentação de arts de cargo e função anteriores a autuação. Este relator é favoravel ao arquivamento do Auto de Infração nº 23275675 / 2020.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3334/2023

**Referência:** 406530/2020 - Auto: 23276673/2020

**Interessado:** P. P. E. C. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jose Guilherme Silva Melo, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Promac Projetos E Construcoes Ltda, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 1º da Lei 6496/77. Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66. Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `a`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Considerando que foi registrado a obra por RRT, anterior a lavratura do auto de infração. Este relator vota pelo arquivamento do Auto de Infração nº 23276673 / 2020.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião





Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3335/2023

**Referência:** 412298/2020 - Auto: 23278015/2020

**Interessado:** N. C. G. C

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jose Guilherme Silva Melo, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal N. Cardoso Gomes Comercio, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 6º, Alínea "a" da Lei Federal nº 5.194/66. Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66. Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `e`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Considerando que o auto de infração foi direcionado ao proprietário e a obrapossui responsável técnico. Considerando que foi apresentado a ART de registro da obra. Este relator é favorável ao arquivamento do Auto de Infração nº 23278015 / 2020.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Daniilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3336/2023

**Referência:** 391830/2020

**Interessado:** J. A. F. E. S. J

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jose Guilherme Silva Melo, objeto de solicitação de profissional - outros Jose Augusto Ferreira E Silva Junior, FUNDAMENTAÇÃO Lei Federal Nº 5.194/66 Res. 218/73 do CONFEA Res. 1025/2009 do CONFEA considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, Considerando que a ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO deverá seguir conforme normativos citados (Resolução 359/91, PL 0898/98 e Decisão 0103/15-CEEC). Em relação a PROJETO ARQUITETÔNICO OU PROJETO DE EDIFICAÇÕES, LEVANTAMENTO FÍSICO DE IMÓVEL/MENSURAÇÃO deverá ser registrada por Engenheiros Civis, conforme Decisão 0103/15 - CEEC, ou seja, aos profissionais de outromodalidade que queiram registrar o projeto de prevenção contra incêndio e de Edificações, deverão vincular sua ART de elaboração de projetos de prevenção contra incêndio a ART do profissional habilitado (Eng Civil ou Arquiteto). Este relator vota pelo indeferimento do processo.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Daniilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Elizene Sarmiento.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3337/2023

**Referência:** 396925/2020

**Interessado:** I. D. P. H. E. A. N

**EMENTA:** Indefere O protocolo trata de requerimento do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Superintendência do Estado do Pará, solicitando providências no sentido de que "este CREA/PA deva admitir que o atestado seja firmado por arquiteto, quando a obra relacionar-se a patrimônio histórico e artístico, em face do que dispõe o artigo 2º e seu inciso IV, da Lei n.º 12.378, tendo em vista na Superintendência do IPHAN/PA não haver engenheiro."

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Irandir De Castro Diniz, objeto de solicitação de ofício Instituto Do Patrimonio Historico E Artístico Nacional, Considerando que a Resolução nº 218/73 do Confea, que discriminava as atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia e que para o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º daquela resolução, referentes a edificações, seus serviços afins e correlatos estavam previstos como competências tanto do ARQUITETO OU ENGENHEIRO ARQUITETO (Artigo 2º Res. 218/73) quanto do ENGENHEIRO CIVIL ou ao ENGENHEIRO DE FORTIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO (Artigo 7º Res. 218/73). Desta forma, ficava atendida as exigências do item 3 do Anexo da Resolução 1.025/09 do Confea, referentes aos "Dados mínimos do Atestado para registro no CREA, que instruíra: 1. O atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado deverá ser apresentado em papel timbrado ou apresentar carimbo padronizado com CNPJ. 2. As informações acerca da execução da obra ou prestação do serviço, bem como os dados técnicos qualitativos e quantitativos do atestado devem ser declarados por profissional que possua habilitação nas profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea. 3. No caso em que a contratante não possua em seu quadro técnico profissional habilitado, o atestado deverá ser objeto de laudo técnico." Considerando que, com a promulgação da Lei 12.378/2010, onde foi criado o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, em seu Art. 55, os profissionais com título de arquitetos e urbanistas, arquitetos e engenheiros arquiteto, com registro nos atuais Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREAs teriam, automaticamente, registro nos CAUs com o título único de arquiteto e urbanista, deixando tais profissões de serem abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, o que efetivamente ocorreu a partir de 16 DEZ 2011 em função do Ato Declaratório do Presidente do Confea, publicado no DOU nº 246, de 23 de dezembro de 2011 (página 167 da Seção 1), baseado no Protocolo CF-5573/2011, de 16/12/2011 notificando a posse do Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil e que nos termos do art. 68 da Lei nº 12.378, de 31/12/2010 que foi instalado o CAU/BR. Considerando o artigo 27 da Lei 5.194/66 que determina dentre as atribuições do Conselho Federal: examinar e decidir em última instância os assuntos relativos no exercício das profissões de engenharia e agronomia, podendo anular qualquer ato que não estiver de acordo com a presente lei; baixar e fazer publicar as resoluções previstas para regulamentação e execução da presente lei. Considerando o artigo 34 da Lei 5.194/66 que determina dentre as atribuições dos Conselhos Regionais: cumprir e fazer cumprir a presente lei, as resoluções baixadas pelo Conselho Federal. Considerando o artigo 28 da Lei 12.378/10 que determina dentre as atribuições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/BR: editar, alterar o Regimento Geral, o Código de Ética, as Normas Eleitorais e os provimentos que julgar necessários; adotar medidas para assegurar o funcionamento regular dos CAUs; Considerando o artigo 34 da Lei 12.378/10 que determina dentre as atribuições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo: cumprir e fazer cumprir o disposto nesta Lei, no Regimento Geral do CAU/BR, nos demais atos normativos do CAU/BR e nos próprios atos, no âmbito de sua competência; Assim, entendemos, SMJ, da impossibilidade de atendimento ao pleito, por NÃO ATENDIMENTO ao determinado em normativa legal baixada pelo CONFEA, podendo tal pleito ser protocolado no CONFEA, visto o teor do mesmo. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Pelo não atendimento ao pleito da Superintendência do IPHAN/PA, conforme parecer técnico, baseado na legislação vigente. Cabendo recurso a instância superior.. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



**Serviço Público Federal**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Danilo da Silva Begot', is written over a light gray rectangular background.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3338/2023

**Referência:** 399414/2020 - Auto: 23274712/2020

**Interessado:** C. R. D. S. A

**EMENTA:** Arquia a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA ART DE OBRA/SERVICOS P/PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Irandir De Castro Diniz, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Cassio Rodrigo Da Silva Araujo, Art. 1º da Lei 6496/77 Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `a`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Pelo arquivamento do Auto de Infração nº 23274712 / 2020. Conforme parecer técnico.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Daniilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3339/2023

**Referência:** 315938/2017 - Auto: 23252921/2017

**Interessado:** G. C. C. D. V. L. M

**EMENTA:** Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - P.JURIDICA SEM REGISTRO DE OBRA/SERVICO - por infração ao(a) Art. 6º, Alínea "a" da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Rosa Moita, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Gran Car Comercio De Veiculos Ltda - Me, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas (profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 26/01/2017 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. com multa no valor de R\$ 6.463,79 É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3340/2023

**Referência:** 365879/2019 - Auto: 23265649/2019

**Interessado:** E. C. G

**EMENTA:** Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERCÍCIO ILEGAL - EXORBITANCIA DAS ATRIBUIÇÕES - por infração ao(a) Alínea "b", Art 6º da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Rosa Moita, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Ezequiel Costa Guerreiro, Alínea "b", Art 6º da Lei Federal nº 5.194/66 / Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 / Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `b`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Considerando o auto de infração nº 23265649 / 2019. Considerando que a ART apresentada pela defesa foi registrada após a lavratura do auto de infração. Considerando o acima exposto, o voto é pela manutenção do auto, com multa no valor de R\$1.022,28 (um mil e vinte e dois reais e vinte e oito centavos).. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Daniilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmiento, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3341/2023

**Referência:** 426596/2021 - Auto: 23281730/2021

**Interessado:** E. E

**EMENTA:** Arquivo P.JURIDICA DE OUTRA UF, EM ATIV.NO PA, SEM VISTO - Art. 58 Lei 5194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Rosa Moita, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Egt Engenharia , Art. 58 Lei 5194/66 / Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 / Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `a`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Considerando o auto de infração 23281730/2021. Considerando que Art. 3º Todo contrato escrito ou verbal para execução de obras ou prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea fica sujeito ao registro da ART no Crea em cuja circunscrição for exercida a respectiva atividade. Considerando que a empresa executou a atividade sem sair do estado de são paulo (projeto) e que registrou no CREA/SP o objeto do auto.. Considerando que não ha subsidios nos autos que a empresa executou qualquer parte do objeto no estado do Pará, logo não sendo possível aplicar o art. 58 da Lei 5194/66. Considerando o acima exposto voto pelo arquivamento do auto, salvo melhor juízo.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Daniilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmiento, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião





Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3342/2023

**Referência:** 429509/2021 - Auto: 23282511/2021

**Interessado:** E. E. L

**EMENTA:** Mantém : FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - Art. 1º da Lei 6496/77

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Rosa Moita, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Estrutural Engenharia Ltda, Art. 1º da Lei 6496/77 / Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 / Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `a` considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Considerando o auto de infração 23282511. Considerando que foi registrado a obra por ART, posterior a lavratura do auto de infração. Considerando ainda os pareceres juridico e técnico, após análise da defesa, a julgaram improcedente. Considerando o acima exposto, voto pela manutenção do auto com multa no valor de R\$703,90..e o voto salvo melhor juízo.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Daniilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3343/2023

**Referência:** 430238/2021 - Auto: 23282711/2021

**Interessado:** E. S. E. T. L

**EMENTA:** Mantém : EXERC.ILEGAL-P.JURID.S/REGISTRO E S/PROFISSIONAL - Art. 59 da Lei Federal 5.194/66.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Rosa Moita, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Emc Solucao Em Telecomunicacoes Ltda, Art. 59 da Lei Federal 5.194/66. / Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 / Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `c`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Considerando o auto de infração 23282711/2021. Considerando que a empresa apresentou defesa tempestiva, na qual alega em sua defesa que os serviços estavam sendo prestados de modo virtual, sem contudo comprovar tal procedimento. Considerando ainda que a empresa fez o registro de visto do profissional Jose Eduardo junto ao CRERA/PA, sem contudo registrar a empresa. Considerando o acima exposto, somos pela manutenção do auto de infração com multa no valor de R\$2.346,33. Esse é o voto, salvo melhor juízo. . Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3344/2023

**Referência:** 431703/2021 - Auto: 23283145/2021

**Interessado:** F. M. D. S. D. M

**EMENTA:** Mantém P.JURIDICA SEM REGISTRO DE OBRA/SERVICO - Art. 6º,Alínea "a" da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Rosa Moita, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Fundo Municipal De Saude De Maraba, Art. 6º,Alínea "a" da Lei Federal nº 5.194/66 / Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 / Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `e`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Considerando o auto de infração 23283145 / 2021 Considerando que o autuado registrou os projetos da obra por ART posterior a lavratura do auto de infração. Considerando o acima exposto, voto pela manutenção do auto, com multa de R\$ 7.039,00 é o voto, salmo melhor juizo.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Daniilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3345/2023

**Referência:** 438237/2021 - Auto: 23284859/2021

**Interessado:** F. S. E. S. M

**EMENTA:** Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - PROF. EM ATIV. NO ESTADO S/ VISTO NO REGIONAL - por infração ao(a) Art. 58 da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Rosa Moita, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Fabio Serra E Silva Melo, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 28/12/2022 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a). Considerando que as provas não restam duvidas sobre a infração. Considerando o acima exposto o voto é pela manutenção do auto, com multa no valor de R\$703,90 setecentos e tres reais e noventa centavos) É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Daniilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3346/2023

**Referência:** 446557/2021 - Auto: 23287025/2021

**Interessado:** C. M. S. L. E

**EMENTA:** Mantém com redução da multa FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - Art. 1º da Lei 6496/77

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Rosa Moita, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Construtora Miranda Sobrinho Ltda - Epp, Art. 1º da Lei 6496/77 / Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 / Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `a`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Considerando o auto de infração nº23287025 / 2021. Considerando a regularização da infração aconteceu apos a lavratura do auto. Considerando que a regularização não retira o motivo da infração. Considerando o acima exposto, voto pela manutenção do auto, com valor da multa em R\$469,26 é o voto e parecer. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Daniilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmiento, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3347/2023

**Referência:** 448047/2021 - Auto: 23287272/2021

**Interessado:** C. C. L

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Rosa Moita, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Croi Computadores Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Considerando que Foi lavrado Auto de Infração devidamente entregue a empresa, que contestou a autuação informando que o serviço foi registrado e junta ARTs/RRTs registradas antes da lavratura do Auto. Considerando os pareceres da assessoria jurídica e técnica pelo arquivamento do auto. Considerando o acima exposto, visto que a obra estava devidamenmte regular frente ao CREA e CAU. Voto pelo cancelamento e arquivamento do auto. Esse é o parecer e voto, salvo melhor juízo.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3348/2023

**Referência:** 426223/2020 - Auto: 23281607/2020

**Interessado:** D. D. S. F

**EMENTA:** Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERCÍCIO ILEGAL POR PESSOA FÍSICA - por infração ao(a) Alínea "a", Art 6º, da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Rosa Moita, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Dheimison Dos Santos Fernandes, Alínea "a", Art 6º, da Lei Federal nº 5.194/66 / Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 / Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `d`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Considerando o auto de infração nº 23281607 / 2020. Considerando que a parte apresentou defesa em seu favor, juntando documentos relacionados com o assunto. Contudo o relatório de fiscalização do CREA-PA é datado de 29.12.2020, enquanto que o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) registrada perante o CAU/BR e apresentada pela parte é datada de 27/01/2021, posterior ao ato fiscalizatório do CREA-PA. Considerando o parecer jurídico e a análise técnica favoráveis a manutenção do auto. Considerando que houve a infração e que a regularização aconteceu após a lavratura do auto de infração, logo estando em desacordo com as Leis Federais nº 5.194/66, 6.496/77 e resoluções do CONFEA. votamos pela FAVORAVEL manuetnção do auto, com multa no valor de R\$ 2.346,33 (dois mil trezentos e quarenta e seis reais e trinta e tres centavos),é o parecer e voto salvo mlehor juizo.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3349/2023

**Referência:** 449745/2021 - Auto: 23287583/2021

**Interessado:** E. C. E. S. M

**EMENTA:** Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Rosa Moita, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Engepar Construtora E Serviços - Me, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas (profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 20/12/2022 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto. Considerando a Inexistência de registro do 1º termo aditivo de valor ao Contrato nº 307/2020/PMON, de infraestrutura viária urbana, revestimento em bloquete no estacionamento da Prefeitura de Ourilandia do Norte/Pa. Reajuste ao contrato no percentual de 16,25%, totalizando um valor total de R\$ 19.928,70. Considerando que não houve defesa da parte interessada e tampouco a regularização do auto infracionario, voto favoravel a manutenção do aut, com multa no valor de R\$ 703,90 (setecentos e tres reais e noventa centavos) bem como registro da respectiva ART, é o votosalmo melhor juizo.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Daniilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador da Reunião





Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3350/2023

**Referência:** 458258/2021 - Auto: 23289296/2021

**Interessado:** E. E. E

**EMENTA:** Mantém com redução da multa FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - Art. 1º da Lei 6496/77

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Rosa Moita, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Ekos Engenharia Eireli , Art. 1º da Lei 6496/77 / Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 / Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `a`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Considerando o auto de infração nº Considerando que a atuada apresentou defesa onde informa tratar-se de erro administrativo, mas que tão logo comunicada pelo CREA providenciou a REGULARIZAÇÃO do fato com a emissão da ART de nº PA20210679157. Considerando que a empresa esta em dias com suas obrigações junto ao CREA, foto pela manutenção do Auto, com a redução do valor da multa para R\$500,00 (quinhentos reais), é o parecer e vot, salvo melhor juízo.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Daniilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3351/2023

**Referência:** 459162/2021 - Auto: 23289458/2021

**Interessado:** C. C. L

**EMENTA:** Mantém com redução da multa : FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - Art. 1º da Lei 6496/77

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Rosa Moita, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Construtora Cidade Ltda., Art. 1º da Lei 6496/77 Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `a`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Considerando o auto de infração 23289458/2021. Considerando que a lavratura do auto ocorreu em 05/10/2021. Considerando que a ART Nº PA20210670624 foi registrada em 11/10/2021, ou seja após a lavratura do auto. Considerando que a obra foi regularizada uma semana após a passagem da fiscalização e antes da autuada receber a comunicação do CREA sobre a infração e consequente autuação. Considerando o acima exposto, votopela manutenção do auto, porem com redução do valor da multa para R\$300,00 (treznetos reais) é o voto e paracer salvo melhor juizo.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

**DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 15/06/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 3352/2023

**Referência:** 459562/2021 - Auto: 23289543/2021

**Interessado:** A. S. D. C

**EMENTA:** Mantém com redução da multa : FALTA DE PLACA POR PROFISSIONAL - Art. 16 da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de junho de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Rosa Moita, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Adriano Siqueira De Cristo, Art. 16 da Lei Federal nº 5.194/66 / Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 / Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `a`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Considerando o Auto de Infração nº 23289543 / 2021. Considerando finalmente o cumprimento da Resolução 1.008/04 do CONFEA. Considerando que no ato da fiscalização ficou comprovada a ausência de placa na obra Considerando que a obra esta com a ART registrada. Considerando o acima exposto, voto pela manutenção do auto, porem com redução da multa, no valor de R\$ 350,00( trezentos e cinquentareais).. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Daniilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 15 de junho de 2023.

DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador da Reunião